



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 7
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Múncipe. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para informar de que convidou para a presente reunião o GIPS – Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro e o Serviço Municipal de Proteção Civil a fim de apresentarem o ponto de situação relativamente à campanha de sensibilização para a prevenção de incêndios florestais no Concelho de Ourém, no âmbito das imposições legais previstas na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018). -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Comandante Rui Teixeira** que agradeceu o convite e o empenho e dedicação que o Município de Ourém tem pautado no âmbito da referida campanha de sensibilização, tendo posteriormente apresentado um enquadramento legal de todo o processo e bem assim o balanço das ações preventivas efetivadas e as previstas. Salientou ainda que estas ações têm sido bem recebidas por parte da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

população, perspetivando-se que a taxa de cumprimento da limpeza de terrenos atinja 85 a 90%. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** interveio para salientar que efetivamente tem havido um trabalho técnico que tem dado resultado e questionou qual a área equivalente às situações que estão ainda em incumprimento, tendo o **Senhor Comandante** respondido que a área corresponde a 148 km².-----

---- O **Senhor Presidente** aproveitou ainda a oportunidade para dar conta de que se encontra a decorrer um aviso para apresentação de candidatura, com vista à abertura ou beneficiação de faixas de interrupção de combustível para áreas consideradas prioritárias nos seus concelhos, sendo que no caso do Concelho de Ourém apenas abrange a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, estando o referido aviso em análise a fim de verificarmos a viabilidade de se apresentar candidatura.-----

---- De seguida o **Senhor Presidente** tomou de novo a palavra para:-----

1. Distribuir, pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o calendário para 2018 intitulado “Cuidar da água é ajudar o planeta” e informar de que o mesmo será também distribuído aos alunos dos estabelecimentos escolares do Concelho e de que irá ser realizada uma sessão de esclarecimento sobre a política do consumo de água;-----

2. Apresentar a seguinte declaração: “Terminaram no passado dia 12 de março, com as freguesias de Alburitel, Nossa Senhora da Piedade e Seiça, as ações de sensibilização e de esclarecimentos no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, que percorreram todo o concelho.-----

---- Esta iniciativa, inserida no programa “Prevenir Já”, integra uma das várias ações promovidas pelo Município de Ourém no âmbito da proteção da floresta e prevenção dos incêndios que é, sem dúvida, uma das principais preocupações deste Executivo para este ano. -----

---- Não repetir os cenários de terror, morte e destruição que se verificaram em concelhos vizinhos é a nossa grande luta, pelo que tudo faremos para que a lei seja cumprida e para que os ourienses zelem pelas suas propriedades e pela sua segurança. Mas, para isso, é necessário esclarecer a população devidamente e foi isso que fizemos com estas ações onde esteve sempre presente o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana, o Sr. Comandante Operacional da Proteção Civil de Ourém, Eng.º Nuno Touret, o Sr. Vereador Rui Vital e eu próprio em algumas delas, pois a minha agenda não me permitiu estar em todas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tivemos sempre casa cheia pois era notória a preocupação, mas, acima de tudo, a falta de esclarecimento e as dúvidas nas pessoas, mas julgo que, neste momento, os ourienses são um povo esclarecido e, acima de tudo, sensibilizado para esta problemática pelo que me congratulo pela realização destas ações, na certeza de que não iremos ficar por aqui na luta contra um dos maiores flagelos que tem assolado o nosso país nos últimos anos. -----

---- A terminar, uma palavra de agradecimento para os intervenientes que tornaram possível a realização destas sessões.”; -----

3. Distribuir, aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, uma publicação referente à comemoração do 20.º aniversário do Cenourém – Festival de Teatro Amador de Ourém e apresentar a declaração que se passa a transcrever: “No passado dia 9 de março, o Município de Ourém promoveu a comemoração do 20.º aniversário do CENOURÉM. A cerimónia teve lugar no Cineteatro Municipal, marcando simbolicamente os muitos espetáculos de teatro que passaram por esta sala de espetáculos ao longo dos últimos 20 anos deste Festival de Teatro Amador de Ourém. -----

---- O programa integrou vários momentos representativos da memória do CENOURÉM, consubstanciados no lançamento do catálogo intitulado “Cenourém - 20 anos: Retrospectiva e Perspetivas” e na inauguração da exposição com o mesmo nome, que estará patente no Cineteatro durante o CENOURÉM 2018. -----

---- A cerimónia também foi palco de reconhecimento público prestado pelo Município às 21 coletividades e escolas concelhias que participaram com peças de teatro nas várias edições deste festival. -----

---- Como agradecimento a todos os intervenientes nos diferentes itinerários e processos criativos ligados ao teatro amador do concelho, foram homenageados, a título póstumo, Américo Frias e Paulo Santos, cujos percursos no teatro foram representativos de todos os que têm contribuído para este projeto coletivo. -----

---- O Município enaltece a importância CENOURÉM como um projeto cultural bem-sucedido e agregador no concelho porque: funciona como espaço de encontro e de aprendizagem para os participantes e estimula a criação de novos grupos de teatro amador, oriundos de todo o concelho; e fomenta o gosto pelo teatro e a formação de públicos, contribuindo para a ação cultural de Ourém como um exercício de educação, coesão social e cidadania. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O CENOURÉM DE 2018 abriu com o Grupo de teatro: *Seicinha Teatro*, do Grupo Desportivo e Cultural de Seica, com as peças *O Soldado Raso* e *Três dedos de conversa*.-----

---- Todos os ourenses e visitantes estão convidados para assistirem aos próximos espetáculos, que decorrerão até ao próximo dia 18 de maio, com o seguinte programa:

- 22 e 23 de março: *A igreja bem-assombrada*, por: Clube de Cultura e Artes, da Biblioteca Escolar da Escola Básica e Secundária de Ourém.-----

- 05 e 06 de abril: *Os maridos da ex -viúva*, por: OS PÉPÉTOS, pelo Grupo Desportivo Sobralense.-----

- 13 de abril: *Doutor cura tudo!*, por: MOVIMENTO P'RO PALCO, da Associação dos Andrés.-----

- 20 de abril: *Mãe! Estás aí?*, por: DIÓNIS - Teatro de Grupo, CRL.-----

- 26 e 27 de abril: *Noiva, precisa-se!*, por EB2, 3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Caxarias.-----

- 04 de maio: *Queres ser ministro!?*, por: Grupo de Teatro APOLLO, do Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas.-----

- 11 de maio: *Dois actos para uma peça só*, por: Grupo de Teatro da Associação Sénior de Ourém.-----

- 17 e 18 de maio: *Pateta(s) no Paraíso*, por: Grupo de Teatro "SEM NOME", da EB2,3 IV Conde de Ourém.”;-----

4. Apresentar a declaração que a seguir se transcreve: “Estivemos presentes, no passado dia 08 de março, na inauguração da nova frota da SUMA afeta à sua prestação de serviços no Município de Ourém. Este evento contou com a presença do Presidente do Conselho de Administração da SUMA, Dr. Jorge Rodrigues.-----

---- O investimento nesta nova frota ascende a cerca de 1M€ e inclui 5 viaturas recolhedoras/compactadoras de RSU de diversas capacidades, uma viatura lava contentores de 8.000 litros e uma viatura varredora-aspiradora. Estas viaturas estarão em breve ao serviço da salubridade e higiene públicas e todas elas seguem a norma Euro 6, apresentando baixas emissões de partículas e de poeiras finas, baixa emissão de CO2, redução dos consumos de gásóleo e do ruído produzido, cumprindo com as mais recentes normativas europeias para esta área.-----

---- O primeiro contrato entre o Município de Ourém e a SUMA data de 12 de fevereiro de 1996, e após diversas alterações e renovações ao contrato, a última delas em 2016, o serviço atual contempla a Recolha de RSU e Transporte a destino final, o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

fornecimento, manutenção, lavagem e desinfeção de equipamentos de contentorização, a limpeza através de atividades de varredura manual e mecânica (núcleos urbanos de Fátima e Ourém), serviços que no nosso entendimento são adequados aos padrões de limpeza do Município. -----

---- Foi acordado na mesma data, a formalização da realização de campanhas de sensibilização ambiental no sentido de dotar os munícipes de maiores índices de maturidade cívica. -----

---- O vínculo atual vigorará até 2021.”; -----

5. Dar conta de que reuniu recentemente com a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, sobre a polémica de contaminação do Rio Nabão e de que transmitiu que as análises efetuadas aos efluentes provenientes das ETAR's do nosso Concelho estão regulares. Não obstante os resultados apresentarem parâmetros normais, constata-se que efetivamente as águas do Rio Nabão estão contaminadas, pelo que ficou acordado que as equipas técnicas de ambas as Câmaras e da APA – Agência Portuguesa do Ambiente irão, em conjunto, desenvolver procedimentos a fim de se perceber a origem dessa contaminação;

6. Deu ainda conta de que a empreitada de “P082/2017 – Rede de drenagem de águas residuais nas Freguesias de Cercal, Matas e Espite”, já obteve visto do Tribunal de Contas e de que está em condições de ser iniciada. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração, também subscrita pelos **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**: “**100 DIAS DE EXECUTIVO PSD/CDS**-----

---- O documento em que o executivo camarário do PSD/CDS faz a avaliação dos primeiros 100 dias de governação da CMO destaca-se por um conjunto de contradições internas e pela tentativa vã de manipular os ourensenses, em vez de os informar de forma séria, como a dada altura referem no próprio documento. -----

---- Usar como esclarecimento dos objetivos estratégicos frases como “*fazer acontecer o sonho*” revela, da parte do executivo, não apenas a intenção de iludir, mas também



MUNICÍPIO DE OUREM
Câmara Municipal

uma enorme fragilidade ao nível das ideias e do discurso, bem como uma profunda ignorância acerca do conhecimento e capacidade crítica dos próprios munícipes. -----

---- Efetivamente, os vereadores do Partido Socialista não acreditam em “*sonhos*”. Acreditam em trabalho, em ideias, em projetos, na capacidade de os idealizar, estruturar, pô-los em movimento e redefini-los sempre que se verifique essa necessidade. Foi isso que o executivo PS fez e foi esse o legado que deixou ao atual executivo camarário. -----

---- Diz o executivo que no âmbito do PEDU somente estava completa e em condições de execução a obra da Avenida D. Nuno Álvares Pereira; mas os oureenses **sabem** que o projeto do Cineteatro estava pronto e com candidatura aprovada; **sabem** que o projeto para o Castelo estava pronto e com 2 candidaturas aprovadas, havendo necessidade de unificar os dois projetos/candidaturas num só; **sabem** também que o projeto do parque linear estava em estado avançado, tendo já sido promovida a negociação com todos os proprietários para depois poder ser definida a sua versão final. -----

---- Claro que o atual executivo gostaria que essas obras também estivessem já em fase de execução e estivessem à porta muitas inaugurações com fitas para cortar! Esquecem-se é que o primeiro mandato do executivo do Partido Socialista foi para pagar dívida e colocar contas em ordem numa contextura económica nacional absolutamente desfavorável e só no segundo mandato, com o desafogo financeiro do município e do país, foram possíveis candidaturas e projetos. -----

---- E foi exatamente essa a herança que o executivo PS deixou: um município com projetos, votados favoravelmente pelos então vereadores e deputados municipais do PSD/CDS, com financiamento e com procedimentos, alguns já regularizados e outros em fase de regularização, num valor de vários milhões de euros. -----

---- E ao contrário do que o executivo quer fazer crer aos oureenses, estes processos **não estavam “mal instruídos”**: tratava-se de compromissos para 2018, que só poderiam ser cabimentados no orçamento de 2018! -----

---- Um **verdadeiro sonho** terá sido o do atual executivo quando chegou ao município e percebeu que a modernização e o desenvolvimento do concelho tinham sido assegurados pelo conjunto de medidas e projetos aprovados e em aprovação! **Um verdadeiro sonho** é ter um município reconhecido nacional e internacionalmente, é ver o nome de Ourém no topo dos concelhos portugueses mais prestigiados em diversas áreas, é receber prémios internacionais por boas práticas de afirmação e gestão do concelho! E nesse caso, efetivamente o atual executivo camarário do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PSD/CDS está a viver um sonho, graças ao anterior executivo do Partido Socialista!!”. -----

---- O **Senhor Presidente** tomou a palavra para reportar que, relativamente ao PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, caso o prazo não tivesse sido prorrogado de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018, o Município de Ourém apenas teria um único projeto aprovado no âmbito daquele plano (Requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira), correndo assim o risco de ver a sua dotação de financiamento reduzida. Quanto ao projeto referente à requalificação do Parque da Cidade – António Teixeira, sublinhou que nem todos os terrenos estão negociados e para que se possa avançar com o projeto e com a obra, esse trabalho tem que estar previamente efetuado. -----

---- Por fim o **Senhor Presidente** esclareceu ainda que no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e no seguimento de reunião realizada recentemente, com vista à renegociação e reprogramação dos projetos atribuídos a cada concelho, conseguiu-se um aumento de financiamento no valor de 540.000,00€ para reforçar a comparticipação financeira do projeto “Centro Escolar de Carvoeira”, considerando que o valor inicialmente previsto para este projeto não foi devidamente negociado. ----

---- De seguida o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** apresentou a declaração que a seguir se transcreve, também subscrita pelos **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo e Estela Augusta Rito Ribeiro: “BLOOM CONSULTING – CITY BRAND RANKING © 2018 – MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

---- O Bloom Consulting é uma consultora especializada em “Country”, “Region” e “City” branding, analisando e desenvolvendo estratégias, análise e ferramentas de medição para destinos de todo o mundo. Trata-se de uma Data partner oficial da “World Economic Forum” e contribui para a elaboração do seu índice mundial de competitividade turística. -----

---- No decorrer da semana que findou, ficamos a conhecer a 5ª edição desta consultora, do Portugal City Brand Ranking © onde consta a performance da marca de 308 municípios portugueses, nas áreas do Turismo, Negócios e Talento. Os respetivos dados e posições dos Municípios no Ranking, resultam de uma análise baseado em dados quantitativos, estatísticos e digitais. -----

---- Na metodologia da Bloom Consulting, existem 5 objetivos ou dimensões, nomeadamente atracção de investimento, de Turistas e de Talento; e aumento da Proeminência e das Exportações para se chegar às 3 dimensões eleitas para avaliar o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

desempenho de cada município, nomeadamente: Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talento).-----

---- Neste relatório ficamos a conhecer que Ourém aparece num honroso 69º lugar entre os 304 municípios nacionais, significando que a marca Ourém está entre o primeiro quartil das mais bem classificadas.-----

---- Regionalmente (Região Centro) a marca Ourém encontra-se no 18º posto entre 100 analisadas, o que naturalmente nos deixa a todos bastante satisfeitos.-----

---- Ora, vem a propósito a recente alteração da imagem de marca do nosso Concelho. Trata-se de uma imagem configurada num logotipo que pretende espelhar modernidade e as várias dicotomias existentes neste município. A sua qualidade artística é discutível, mas isso são discussões para outros fóruns. -----

---- O que se pretende é que seja dada continuidade ao trabalho que tem sido dado para promover a marca de Ourém e esperar que a nossa posição no Ranking, embora ocupando um lugar muito honroso, venha a melhorar. Neste capítulo estamos certos que isso irá ser conseguido, pois hoje Ourém encontra-se numa situação que há 8 anos atrás não se pensava ser possível. A Câmara tem as suas contas saneadas pelo que hoje é muito mais fácil promover investimentos, o Município encontra-se plenamente internacionalizado com o motor Fátima a desempenhar um papel de elevadíssima importância sendo em muitos locais do mundo mais conhecida que o próprio país; os investimentos que estão a decorrer e que foram alvo de estratégia do anterior executivo, como a qualificação da vila medieval, a extensão do parque linear, as obras da Avenida as obras de saneamento, os investimentos no Agroal entre outros, serão todos fatores importantes para a melhoria da qualidade de vida em Ourém e por consequência a captação de investimentos privados e captação de talentos, contribuirão para uma maior projeção da nossa marca e para uma escalada neste Ranking que é um grande instrumento de trabalho para quem quer fazer investimentos.”-----

---- O **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis** informou de que já está agendada, para o próximo dia 27 do corrente mês, reunião com a citada empresa. -----

---- O **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** apresentou ainda o pedido de esclarecimento que a seguir se transcreve, também subscrito pelos **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo e Estela Augusta Rito Ribeiro**: “**MAIS OURÉM**-----

---- A comunicação social fez eco da ação em tribunal intentada pela Câmara de Ourém contra a Mais Ourém para reaver o património “despejado” pelo nosso



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Município numa parceria publico privada num megaprojeto de 2008 cujo executivo era então liderado pelo Prof. David Catarino e que como todos sabemos correu muito mal. -----

---- É completamente legitimo que a Câmara queira reaver o património municipal posto à disposição desta PPP, tendo em conta que o seu propósito nunca saiu do papel.

---- Naturalmente é importante que os interesses do Município fiquem completamente salvaguardada. Atendendo a que estamos perante um processo que se afigura de elevada complexidade jurídica, gostávamos de ser elucidados sobre a estratégia que o executivo pretende implementar para este caso em específico.” -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que se trata de um processo complexo que remonta a 2008 e de que recentemente, o Município interpôs uma ação judicial para dissolução e liquidação da empresa MAISOUREM, S. A., com o objetivo de reaver o património para o Município. -----

---- Por fim a **Senhora Vereadora Estela Augusta Rito Ribeiro**, tomou a palavra para apresentar o seguinte voto de congratulação, também subscrito pelos **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo e José Augusto Dias dos Reis**: “**TOMADA DE POSSE DA DIRETORA DA SECUNDÁRIA DE OURÉM SANDRA PIMENTEL** --

---- Gostaríamos de felicitar a Prof. Sandra Pimental pela tomada de posse como diretora da Escola Secundária de Ourém. Conhecemos o excelente trabalho que tem feito e gostaríamos de lhe desejar o melhor sucesso para o próximo mandato. -----

---- Conhecemos a realidade da escola e das famílias, o desafio que representa a educação de adolescentes, mas sabemos também a importância de que isso se reveste em qualquer sociedade. Sem educação não há conhecimento estruturado, não há relações interpessoais saudáveis nem sociedade coesa. Sabemos também que a necessidade de adaptação constante a uma realidade cada vez mais sujeita à mudança requer, ao nível da educação, novas praticas, difíceis de implementar numa população ainda jovem, pouco habituada ao esforço, a regras ou a lidar com a frustração, mas absolutamente sedenta de atenção e sucesso. Por tudo isto, sabemos a árdua tarefa que é educar e muito mais gerir uma instituição educativa. Por tudo isto, votos de sucesso para a Diretora e para a Escola Secundária de Ourém ao longo do próximo mandato.”-

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO ACIMA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2017-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:-----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 05 e 16 de março em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 401.150,63€: 459, 540 a 542, 544, 545, 548 a 562, 573 a 596, 600, 620, 622, 623, 625, 628, 630, 631, 639 e 640.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXO

OOO

REUNIÃO ORDINÁRIA-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESTABELEECER QUE A REUNIÃO ORDINÁRIA DE **16 DE ABRIL DE 2018**, SEJA CONSIDERADA PÚBLICA E INCUMBIR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PUBLICITAREM, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DE ATA-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE **05 DE MARÇO DE 2018**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXOO

OOO

FÓRUM TURISMO DO MEDITERRÂNEO – MALTA-----

= RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO = -----

---- Relativamente ao assunto supra designado, foi apreciada a informação n.º 12/18, datada de 12 de março em curso, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se reproduz na íntegra: “No seguimento da minha participação no Fórum Turismo do Mediterrâneo, realizado em Malta, nos dias 1 e 2 de março últimos, exponho o seguinte:-----

1. A edição de 2018 do Fórum Turismo do Mediterrâneo, consolida este evento como uma referência internacional no panorama do Turismo Religioso: alcançou 1200 participantes, provenientes de 39 países, assente num programa constituído por 12 Masterclasses;-----
2. Conforme convite que me foi formulado pela Organização, integrado no programa geral do Fórum, mais propriamente no Masterclass 8, efetuei apresentação sob o tema “Fátima – uma boa prática no turismo religioso”. Considero que esta minha participação proporcionou a divulgação do Município de Ourém e do trabalho em curso tendo em vista o seu desenvolvimento e a abordagem dos principais objetivos futuros. Tendo em conta que Fátima é um destino turístico com magnitude internacional, na minha intervenção tive a oportunidade de apresentar uma estratégia assente na melhoria das infra estruturas turísticas do Município, na promoção turística internacional de Fátima e na disponibilidade de estabelecimento de parcerias internacionais; -----
3. O prémio que me foi entregue pela própria Presidente da República de Malta, Marie-Louise Coleiro Preca, juntamente com o anterior Secretário Geral da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Organização Mundial de Turismo, Taleb Rifai, constituiu para mim fator de enorme honra, pois foi o reconhecimento do trabalho desenvolvido ao nível do Turismo Religioso e possibilitou a projeção de Fátima junto de centenas de representantes de relevantes instituições no âmbito do Turismo internacional; --
4. Esta deslocação possibilitou a aproximação com esta importante instituição: a Fundação Turismo do Mediterrâneo que representa centenas de empresas do setor do Turismo Maltês: Hotéis, restaurantes, empresas de animação, entre outros agentes do setor. Inclusivamente, foi-me demonstrada a total disponibilidade de cooperação, na pessoa do seu presidente Tony Zahra, da Associação de Restaurantes e Hotéis de Malta;-----
 5. Esta deslocação foi profícua no estabelecimento de contactos que possibilitam a dinamização futura de parcerias internacionais. Considero de salientar os seguintes contactos que tive a oportunidade de estabelecer: -----
 - a. As mais altas entidades do Governo de Malta, desde logo uma reunião com o Ministro do Turismo de Malta Konrad Mizzi;-----
 - b. O Presidente da Fundação Turismo de Malta Tony Zahra e o Secretário Executivo, Andrew Muscat;-----
 - c. O Presidente do Município de Belém Tony Salman (Palestina) e os Presidentes de Municípios vizinhos: Beit Sahour e Beit Jala;-----
 - d. O representante do Município de Assis Matteo Fortunati, na ausência (de última hora) do próprio Presidente;-----
 - e. O Reitor do Santuário de Brezje (Eslovénia);-----
 - f. Embaixadores, representantes de Associações Empresariais e Setoriais, Associações de Municípios e de instituições religiosas;-----
 6. De salientar, as diversas abordagens de que fui alvo por parte de representantes de outras cidades e Municípios mostrando a sua inteira disponibilidade para colaborarem com o Município de Ourém e sugerindo a dinamização de projetos, propondo uma liderança (considerada natural e positiva) de Fátima, enquanto marca única de alcance internacional. Deve agora, por isso, efetuar-se um acompanhamento e monitorização destes contactos e dos projetos ventilados / observados. -----
 7. Do contacto estabelecido com Sra. Presidente de Malta, fui informado da deslocação oficial a Portugal no próximo mês de maio. Em representação do Município, endeecei convite para que a Sra. Presidente se desloque igualmente a Fátima e demonstrei a nossa disponibilidade para apoiar na organização da sua visita ao Município no *post tour* que possa realizar após o programa oficial



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a realizar em Lisboa com a Presidência da República e o Sr. Presidente Marcelo Rebelo de Sousa; -----

8. Tive a oportunidade de convidar o Sr. Taleb Rifai, anterior Secretário Geral da Organização Mundial de Turismo, a deslocar-se Fátima no presente ano. Este deu-me conta de que acederia ao convite, ponderando deslocar-se a Portugal no próximo mês de agosto e, conseqüentemente, visitando Fátima nesta data; -----
9. Aproveitando esta deslocação, a convite do Presidente do Município Keith Tanti (que esteve em Ourém no passado mês de junho), pude ainda visitar Tal Pietá. Este Município tem uma grande afinidade com Fátima dado que a Igreja Matriz é dedicada a Nossa Senhora de Fátima. -----

---- Do exposto, considero que esta participação no Fórum Turismo do Mediterrâneo constituiu um momento importante de representação do Município de Ourém num evento que se mostrou importante na reflexão e discussão do desenvolvimento futuro do Turismo e do Turismo Religioso em particular. -----

---- Em anexo, programa final do evento e fotografias com alguns das entidades que pude contactar.” -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração: “Na anterior reunião tivemos já de lhe dar oportunidade de lhe mostrar a nossa satisfação com a participação da CMO no Forum de Turismo em Malta; tivemos também oportunidade de recordar o caminho aberto pelo anterior executivo; agora resta-nos esperar que todos os contactos estabelecidos e relações institucionais fortalecidas venham a dar fruto não apenas para Fátima, mas para todo o concelho de Ourém.” -----

OOXXXXO

OOO

ENERDURA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA ALTA ESTREMADURA -----

= DESIGNAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO = -----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2017, a Câmara deliberou designar como seu representante nos órgãos da ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a proposta n.º 5/2018, de 08 de março em curso, do **Senhor Presidente**, a propor, face à atividade desenvolvida por aquela entidade, a designação da Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 E DESIGNAR COMO SUA REPRESENTANTE A **SENHORA VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A ENERDURA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA ALTA ESTREMADURA, DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

OOXXXOO

OOO

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-----

---- Através da informação n.º 17/18, de 09 do corrente mês, o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, colocou à consideração deste órgão executivo, o texto de protocolo de intenções a celebrar com as entidades supra referenciadas, que tem por objeto estabelecer condições de cooperação técnica no âmbito cultural, académico, turístico, económico e desportivo, válido pelo prazo de doze meses e renovável mediante aditamento.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES APRESENTADO, CONSTANTE DO ANEXO IV DA PRESENTE ATA.-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram o pedido de esclarecimento, que se passa a transcrever: “Os contactos e colaboração institucional com o Estado de Minas Gerais vem já de algum tempo atrás; tivemos conhecimento de uma reunião entre o atual executivo e a representante oficial do Estado logo no início de mandato que, segundo nos foi dito, correu menos bem e colocou em risco todo o processo de colaboração iniciado. Gostaríamos de ser informados acerca do que se passou do estado em que se encontram atualmente as relações com Minas Gerias.”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a reunião decorreu dentro da normalidade, onde foram apresentadas ideias com a intenção de dar continuidade ao trabalho desenvolvido e que só mais tarde se percebeu que os representantes desta parceria pretendiam celebrar o presente protocolo nessa mesma reunião, pelo que se procedeu, de imediato, ao agendamento do presente assunto.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROJETO “ESPAÇO EMPRESA” -----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 18/18, datada de 12 do corrente mês, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, que se passa a transcrever: “Sendo uma das grandes prioridades deste executivo o apoio às empresas e ao empreendedorismo, torna-se necessário dotar a Câmara Municipal de um Gabinete que possa efetuar um atendimento e acompanhamento personalizado às empresas e empresários, que promova a competitividade e a internacionalização da economia local, potenciando recursos e competências, com vista à criação de mais melhor emprego. Este Gabinete deverá ser um instrumento de apoio aos empresários e atividades económicas, tendo por base uma articulação eficaz com os diversos serviços da Câmara Municipal e uma relação próxima e ativa com as várias entidades locais e regionais com responsabilidade nesta área.-----

---- Como resposta a esta necessidade, e como primeiro passo para um Gabinete de Apoio ao Empresário completo e eficaz, surge-nos agora a possibilidade de aderir a um protocolo com o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação I.P., AMA – Agência para a Modernização Administrativa I.P. e AICEP Portugal Global – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E., com vista á implementação no Município de Ourém do projeto “Espaço Empresa”. Este projeto, da iniciativa das entidades anteriormente referidas, visa desenvolver um novo modelo de atendimento empresarial centrado nos interesses e necessidades do empresário, concentrando as respostas às empresas num ponto único de contacto, com o objetivo de minimizar o esforço dos empresários no acesso à informação e na interação com a administração pública central e local.-----

---- Este modelo assenta na criação de uma rede nacional de apoio às empresas com serviços disponibilizados quer através do canal presencial, quer através dos canais online e telefónico, que permitirá o acompanhamento do empresário ao longo do ciclo de vida do seu investimento. Esta “Espaço Empresa” será apoiada em back-office por uma rede de pontos focais nas várias entidades da Administração Pública relevantes para a atividade empresarial, tendo em vista melhorar a qualidade e a rapidez de resposta aos empresários.-----

---- Face ao exposto, remete-se em anexo proposta de protocolo para análise superior.”

---- Adicionalmente à informação supra transcrita, o **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: “(...) No “Espaço Empresa” haverá serviços de apoio de entidades tais como IAPMEI, DGAE – Direção Geral Atividades Económicas, Turismo Portugal, ASAE, ANI – Agência Nacional de Inovação, AMA – Agência Modernização Administrativa,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AICEP – Agência Investimento e Comércio Externo de Portugal, DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais Segurança e Serviços Marítimos, IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos imobiliário e Construção, INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, IRN – Instituto Registos e Notariado, entre outras. -----

---- A aprovação do presente protocolo permitirá aos empresários do Concelho usufruir deste espaço a partir próximo mês de Abril, sendo a data de abertura ainda desconhecida pela necessidade de articulação das várias entidades envolvidas.” -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, questionou se a implementação deste projeto implica a contratação de recursos humanos, tendo o **Senhor Presidente** clarificado que, à partida, serão utilizados recursos humanos próprios.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS ENTIDADES SUPRA MENCIONADAS. -----

OOXXXOO

OOO

CONVÍVIO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA-----

---- Através de carta, datada de 27 de fevereiro findo, **José Luís Vale** residente nos Estados Unidos da América, convidou o Ex.mo Presidente para participar no convívio de angariação de fundos para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, que decorrerá no dia 22 de abril próximo, no salão de festas do Clube Português de Elizabeth, em New Jersey. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONVITE E INFORMAR **JOSÉ LUÍS VALE** DE QUE SE FARÁ REPRESENTAR PELO SEU EX.MO PRESIDENTE.-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração política: “Ficámos satisfeitos por ver que o convite para a angariação de fundos para os bombeiros de Ourém foi prontamente aceite pelo Sr. Presidente e a viagem já está marcada. No entanto, não podemos deixar de referir o facto de o atual executivo, enquanto oposição, ter criticado de forma veemente as diversas deslocações ao estrangeiro do anterior e agora deslocar-se, não para uma viagem de promoção / internacionalização do concelho, mas apenas por um convívio de angariação de fundos.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES (CIRAE) -----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO = -----

---- Na reunião de 29 de janeiro de 2018, a Câmara deliberou aderir ao Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, sito em Proença-a-Nova, tutelado pelos Municípios de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila Velha de Rodão, conforme então proposto pela Autoridade Médico-Veterinária Municipal. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma carta, datada de 16 de fevereiro findo, da firma **Pinhal Natural – Serviços de Consultadoria e Comércio de Produtos Regionais, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 1, em Sertã. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR. -----

OOXXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.237/2017, de Lurdes Tiago, Advogada com escritório na Rua do Comércio, n.º 23, 2.º direito, em Caranguejeira, do Concelho de Leiria, em representação de **Teresa Rosa Lopes**, residente na Rua Barão Salgueiro, n.º 154, em Vale da Rosa, da referida Freguesia de Caranguejeira, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Outeiro das Presas, no lugar de Casa Caiada, da Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, com a área de 4699 m², a confrontar a norte com herdeiros de António Bento Ribeiro, a sul com José Batista, a nascente com estrada e a poente com herdeiros de João Batista, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 5458 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1462. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações, que a seguir se especificam:

- N.º 152/17, de 27 de setembro de 2017, da **Divisão de Gestão do Território**; --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 22 de fevereiro findo, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que se poderá emitir parecer favorável. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXXOO

OOO

VALORLIS – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.-----

= DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA = -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA VALORLIS – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A., O SENHOR VEREADOR NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS.-----

OOXXXXOO

OOO

OURÉMVIVA - GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.-----

= DISSOLUÇÃO = -----

---- No âmbito do processo de dissolução de empresa designada em epígrafe, foi apresentado o ofício de referência S5529/2018, datado de 01 de março corrente, do **Tribunal de Contas**, sedado na Avenida Barbosa du Bocage, n.º 61, em Lisboa, a informar de que, por despacho, datado daquele mesmo dia, do Ex.mo Senhor Juiz Conselheiro, foi arquivada a documentação respeitante ao seu Relatório de Auditoria n.º 2/2016, da 1.ª Secção, porquanto foram acatadas as recomendações aí formuladas.-

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 25/18, de 08 também de março em curso, que a seguir se passa a transcrever: “No âmbito do relatório de auditoria em assunto do Tribunal de Contas, datado de 5 de julho de 2016, era expressamente definido nas recomendações que o *“Município de Ourém deverá deliberar, nos termos regulados no artigo 61.º n.º 2 do RJAEL, a dissolução da OUREMVIVA, S.A – considerando a sua falta de viabilidade e sustentabilidade económico-financeira segundo os critérios legais vigentes”*.-----

---- Neste contexto, e face ao longo hiato temporal ocorrido, foram diversas as manifestações do Tribunal de Contas a questionar o Município de Ourém, sobre a implementação da recomendação por eles emanada, particularmente no âmbito da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

remessa dos contratos estabelecidos entre o Município e a empresa municipal OUREMVIVA, para fiscalização prévia, estabelecidos no ano económico de 2017. -----

---- Note-se que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 65º da LOPTC, o não acatamento de recomendações do Tribunal de Contas poderá originar responsabilidades financeiras sancionatórias. -----

---- Complementarmente, será de observar que os contratos entretanto estabelecidos com a empresa municipal poderiam ser interpretados pelo Tribunal de Contas como despesas ilegais e, conseqüentemente, de igual índole os pagamentos associados, porquanto poderiam visar apenas o prolongamento da atividade de uma empresa do setor empresarial local que por imperativo legal se deveria dissolver. Nesta circunstância, estando subjacentes despesas ilegais, poderiam estar inerentes responsabilidade financeiras reintegratórias, nos termos do n.º 5 do artigo 59.º da LOPTC. -----

---- Deste modo, a deliberação do órgão deliberativo de 23 de dezembro de 2017 e o início de implementação efetiva do cronograma estabelecido (primeira fase em 1 de março de 2018), veio induzir o Tribunal de Contas a arquivar o processo resultante do relatório de auditoria em assunto, porquanto ficou demonstrado que o Município de Ourém promoveu o acatamento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas. -----

---- A conhecimento superior,”.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram o seguinte pedido de esclarecimento: “Temos conhecimento dos problemas que alguns trabalhadores que foram despedidos da Ourém Viva estão a ter com os processos de Segurança Social para atribuição de subsidio de desemprego que estão a vir indeferidos. Gostaríamos de saber o que se passou concretamente com estes trabalhadores e em que ponto estão os processos de rescisão de contrato com aqueles que não vão ser internalizados.” -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que essa situação já se encontra regularizada. -----

OOXXXXO

OOO

ADIRN – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE-----

= **COMPARTICIPAÇÕES 2018** = -----

---- Através de carta, datada de 03 de janeiro transato, a **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede na Avenida General



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Bernardo Faria, no Convento de S. Francisco, 1.º Piso, Ala Nascente, na Cidade de Tomar, solicitou a esta Autarquia as transferências financeiras, que a seguir se enumeram: -----

1. Quota anual de associado – 5.000,00€;-----
2. Comparticipação para desenvolvimento de atividades não financiadas – 2.500,00€; -----
3. Comparticipação para preparação de projetos de cooperação nacional e transnacional – 500,00€;-----
4. Comparticipação para desenvolvimento de atividades com os municípios – 2.500,00€; -----
5. Comparticipação nacional do projeto SIAC (Cooperação com CIMT e GAL's Médio Tejo) – 1.230,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação n.º 16/18, de 07 do mês findo, a salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção das despesas resultantes dos apoios em referência. -----

---- Do processo faz também parte a carta registada sob o n.º 8156/2018, da referida associação, a prestar informação mais especificada sobre cada uma das comparticipações pretendidas -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR AS DESPESAS SUPRA IDENTIFICADAS.-----

OOXXXXOO

OOO

DESPESAS-----

= FUNDO DE MANEIO =-----

---- No seguimento do ofício n.º 38.484/2017, datado de 13 de dezembro de 2017, da **Assembleia Municipal de Ourém**, a solicitar a constituição de um fundo de maneio, do montante de 1.500,00€, para fazer face a despesas de baixo montante, urgentes, imprevisíveis e inadiáveis, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a informação n.º 1/18, de 09 de janeiro último, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se que o órgão executivo delibere a constituição de um fundo maneio, afeto ao órgão deliberativo, a vigorar de 1 de março a 31 de dezembro de 2018, destinados ao pagamento de pequenas despesas correntes e inadiáveis. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O início apenas em 1 de março de 2018, resulta da condicionante inerente ao facto de estarem subjacentes classificações económicas não disponíveis no atual orçamento municipal por afetação à assembleia municipal (em vigor orçamento corrigido referente ao ano económico de 2017). Consequentemente, apenas com a aprovação dos documentos previsionais para 2018 (previsivelmente na assembleia municipal ordinária de fevereiro/2018), será exequível a entrada em vigor do fundo de manei em assunto. -----

---- Deste modo, propõe-se a constituição do seguinte fundo de manei, o qual deverá observar as normas previstas no Capítulo III da NSCI do Município de Ourém, particularmente no que concerne às reconstituições e reposição: -----

- Técnica superior – Ana Paula Torcato Ferreira: -----
 - 1.500 euros (conforme documento anexo). (...)”-----

---- Posteriormente através do despacho, datado de 23 também de janeiro transato, do **Senhor Presidente**, a solicitar a reformulação do referido montante, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês findo, a propor a atribuição, à Técnica Superior Ana Paula Torcato Ferreira, do fundo de manei do montante de 1.000,00€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABONO ADIANTADO DA QUANTIA DE 1.000,00€, NOS TERMOS DO PONTO 2.9.10.1.11 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO (**POCAL**) E DO ARTIGO 19.º DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, À RESPONSÁVEL DO SERVIÇO QUE SE PASSA A ESPECIFICAR, DESTINADO A CONSTITUIR FUNDO DE MANEI, PARA DESPESAS CORRENTES DE EXPEDIENTE, URGENTES E INADIÁVEIS, O QUAL SERÁ REPOSTO, NA SUA TOTALIDADE, EM PRINCÍPIO, NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO EM CURSO, SEM PREJUÍZO E INDEPENDENTEMENTE DA SUA RECONSTITUIÇÃO MENSAL, CONTRA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DAS DESPESAS, DE ACORDO COM A RESPETIVA CLASSIFICAÇÃO:-----

-----= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA PAULA TORCATO FERREIRA** =-----

Código	Designação	Montante
Classif. Orgânica/Económica		(em Euros)
01/02.01.05	Refeições	250,00
01/02.01.06	Alimentação – Géneros para confeccionar	100,00
01/02.01.08	Material de escritório	50,00
01/02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	200,00
01/02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
01/02.01.21	Outros bens	100,00
01/02.02.13	Deslocações e estadas	100,00



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

01/02.02.09.02	Portes, registos e franquias postais	100,00
TOTAL		1.000,00

OOXXXOO

OOO

P148/2017 – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE FÁTIMA -----

= CASA VELHA, EIRA DA PEDRA E FÁTIMA ANTIGA = -----

---- A **Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação n.º 115/18, de 02 de março em curso, remeteu à consideração superior para aprovação, a **ata n.º 2**, datada de 01 deste mesmo mês, do Júri designado para o procedimento em apreço, referente à análise dos erros e omissões reclamados na fase de apresentação de propostas bem como a lista final com inclusão dos erros e omissões. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram o pedido de esclarecimento, que se passa a transcrever: “É com grande regozijo que vimos mais uma etapa a ser ultrapassada no concurso para a “Redes de drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga”. -----

---- Ao contrário do que foi insinuado, o anterior executivo deu passos importantes e certos no investimento no sector do saneamento básico do Município e este concurso é prova disso. Felizmente estamos em condições de avançar para a concretização de uma obra de elevadíssimo interesse para o nosso Concelho e em particular para a Freguesia de Fátima, cujas carências eram, e ainda são, por demais evidentes. -----

---- Ora, como foi dito, foram dados passos importantes e certos pelo anterior executivo e a obra apareceu. Mais obras desta natureza são absolutamente necessárias para o restante território do Concelho. Mas para tal não chega apenas anunciá-las, pois antes de mais têm que ser dados os tais passos importantes e certos. Em novembro passado o atual executivo apressou-se a propagandar obras referentes às redes de drenagem de águas residuais nas Uniãos de Freguesias Freixianda, Ribeiro de Fárrio e Formigais e Rio de Couro e Casal dos Bernardos, num investimento global de 2,9 milhões de euros. Pretendemos ser informados em que “status” se encontram estes investimentos. Pretende-se saber se os “passos certos” estão a ser dados ou também aqui estão a ser encontradas “irregularidades”?”. -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que efetivamente a candidatura foi reprovada, atendendo que o aviso para apresentação da mesma impunha que as freguesias a abranger fossem consideradas de baixa densidade e que o concelho em si também o fosse, o que não é o nosso caso, ou seja, as freguesias em causa são de baixa densidade, mas o concelho não o é.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

P025/2018 – ALIENAÇÃO DE UMA TENDA TIPO “IGLO” COM 50 M X 20 M -----

---- Na reunião de 15 de janeiro transato, a Câmara deliberou concordar com a proposta de alienação da tenda indicada em epígrafe e incumbir os serviços de iniciarem os respetivos procedimentos.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 107/18, de 23 de fevereiro findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio e o Programa de Procedimento, para efeitos do designado em epígrafe, fixando-se a base de licitação em 50.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e a propor a escolha do procedimento de alienação de bem móvel, de conformidade com o disposto nos artigos 266.º-A e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, PREVISTO NOS ARTIGOS 266.º-A E SEGUINTE DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

SEGUNDO – APROVAR O ANÚNCIO E O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO APRESENTADOS;-----

TERCEIRO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MIGUEL REIS NARCISO DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES**;-----

QUARTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXOO

OOO

P035/2018 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE DESGASTE NA EM 525 (ESTRADA ENTRE FORMIGAIS E O AGROAL) – DO PK 3+900 AO PK 7+800-----

---- Foram apresentados o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos para o fornecimento mencionado em epígrafe, com custos estimados em 147.616,30€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 139/18, de 14 de março em curso, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, de conformidade com o disposto na alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 14 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR, QUE APRESENTEM PROPOSTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 112.º DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXXOO

OOO

CONTRATO DE “P181/2017 – FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DURANTE O ANO 2018 E ATÉ AO LIMITE DE 145.000,00€”-----

= RATIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO = -----

---- Foi apresentado o despacho n.º 5/2018, de 05 de março corrente, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Face à urgência na outorga do contrato indicado em epígrafe, considerando a especificidade do fornecimento (gasóleo) e para que não se verifique um período de rotura do seu stock.-----

---- “APROVO a minuta do contrato do fornecimento **“P181/2017 – Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais, durante o ano de 2018 e até ao limite de 145.000,00 €”**, a celebrar em 05 de março de 2018, com a firma **GASPE – Combustíveis, Limitada**, com sede social na Rua das Lages, n.º 519, em Canelas – Vila Nova de Gaia. -----

---- REMETA-SE à reunião de 19/03/2018, para ratificação do despacho ora proferido, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXXOO

OOO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UMA LOJA SITA NO PISO -1 DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO = -----
---- Foi apresentada uma carta, datada de 05 do mês findo, da firma **MASTICOL – Mastiques e Produtos de Proteção, Limitada**, com sede na Estrada Nacional 349, Km 59,1, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a rescisão do contrato de concessão designado em epígrafe, celebrado no dia 12 de setembro de 2006, nos termos do ponto 17.º do respetivo Caderno de Encargos. -----
---- Ouvido sobre o pedido, o **Património e Notariado** prestou a informação n.º 20/18, de 23 de fevereiro findo, que se reproduz na íntegra: “A empresa Masticol – Mástiques e Produtos de Proteção, Lda, arrendatária da loja M-N, sito no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, solicita a rescisão do contrato de arrendamento comercial da referida loja, com efeitos a 31 de março do presente ano. -----
---- Sobre o contrato de arrendamento em causa, importa salientar o seguinte: -----

- O contrato de arrendamento foi celebrado a 12.09.2006, com um valor de renda mensal de 152,00€, acrescido de IVA, válido por 5 anos e prorrogável por períodos de 1 anos, tacitamente e sucessivamente se não for denunciado por uma das partes, com antecedência mínima de (180) dias do término do contrato;
- Atualmente, o valor mensal da renda, importa em 181,64€, acrescido de IVA, totalizando 223,42€; -----
- Como caução das obrigações do contrato, a arrendatária apresentou a garantia bancária n.º 125-02-1032268 do Banco Comercial Português, S. A., no valor e 456,00€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros); -----
- O contrato celebrado pode ser rescindido em qualquer altura por ambas as partes, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, sem lugar a indemnização;-----
- Constata-se que a empresa Masticol, Lda, arrendatária da loja M-N, sito no piso-1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, encontra-se em falta no que concerne ao pagamento das faturas inerentes à renda da concessão de exploração da loja M-N, conforme quadro seguinte:-----

N.º Fatura	Data	Período	Valor Documento (c/ IVA)	Valor Pago	Valor em Dívida
707	05.02.2016	Jan/2015 a Dez/2015	2.633,43€	2.194,30€	439,14€
708	05.02.2016	Jan/2016	219,78€	183,19€	36,59€
849	10.02.2017	Fev/2016	219,78€	183,14€	36,64€
5949	03.11.2016	Nov/2016	219,78€	0,00€	219,78€
6508	05.12.2016	Dez/2016	219,78€	0,00€	219,78€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

107	06.01.2017	Jan/2017	220,94€	0,00€	220,94€
665	09.02.2017	Fev/2017	220,94€	0,00€	220,94€
1143	07.03.2017	Mar/2017	220,94€	0,00€	220,94€
1709	04.04.2017	Abr/2017	220,94€	0,00€	220,94€
2327	08.05.2017	Mai/2017	220,94€	0,00€	220,94€
2785	02.06.2017	Jun/2017	220,94€	0,00€	220,94€
3362	06.07.2017	Jul/2017	220,94€	0,00€	220,94€
3894	07.08.2017	Ago/2017	220,94€	0,00€	220,94€
4523	05.09.2017	Set/2017	220,94€	0,00€	220,94€
5102	09.10.2017	Out/2017	220,94€	0,00€	220,94€
5640	06.11.2017	Nov/2017	220,94€	0,00€	220,94€
6164	06.12.2017	Dez/2017	220,94€	0,00€	220,94€
98	08.01.2018	Jan/2018	223,42€	0,00€	223,42€
647	05.02.2018	Fev/2018	223,42€	0,00€	223,42€
				TOTAL	4.050,05€

---- Não obstante o previsto no Contrato de Arrendamento, julgo que não será descabido a Câmara Municipal aceitar rescisão do contrato de arrendamento da loja M-N, do piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, ficando o arrendatário dispensando de proceder ao pagamento da renda correspondente ao período de pré-aviso em falta, nomeadamente os 14 dias do mês de abril. -----

---- Deixo à consideração superior a decisão a tomar.-----

---- À consideração superior”. -----

---- Do processo faz também parte a garantia bancária n.º 125-02-1032268, datada de 21 de julho de 2006, no montante de 456,00€, do Millennium BCP (Banco Comercial Português, S.A.), destinada a caucionar a referida concessão. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A RESCISÃO DO CONTRATO E INFORMAR A FIRMA REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO PAGAMENTO DAS RENDAS EM ATRASO NO PRAZO DE UM ANO. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO CENTRO DE NEGÓCIOS DE OURÉM-----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO = -----

---- Foi apresentado o ofício de referência C003, de 14 do corrente mês, do **Fundo Social do Município de Ourém – Associação de Trabalhadores**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com esta Câmara Municipal, com o objetivo de estabelecer as condições de cedência de espaços no edifício do Centro de Negócios de Ourém, destinados ao fornecimento de refeições, incluindo responsabilidades de cada um dos outorgantes, válido pelo período de dez anos, renovável por igual período.-----

---- O **Património e Notariado**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 34/18, datada também de 14 do mês em curso, a alertar para os direitos e deveres de cada um dos outorgantes e a propor a cedência gratuita das referidas instalações.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO, CONSTANTE DO ANEXO V DA PRESENTE ATA.-----

OOXXXXO

OOO

PEDIDOS DE CALÇADA-----

---- 1. Na reunião de 18 de dezembro de 2017, na presença do requerimento de **Nuno Gabriel Gomes Graça**, residente na Rua Nossa Senhora dos Caminhos, n.º 31, em Vale do Carro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho (remetido por correio eletrónico pelo então Presidente da Junta de Freguesia de Freixianda), a requerer a cedência de 15 manilhas e de 137032 a 3 m³ de betão, para execução de valeta em frente à sua moradia, a Câmara deliberou solicitar à Divisão de Obras Municipais que informasse se o material que então havia proposto é o adequado para a zona a intervencionar. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação n.º 174/18, de 22 de fevereiro findo, da **Divisão de Obras Municipais**, a dar conta do seguinte: “(...) entendeu-se que a melhor solução seria o escoamento das águas pluviais à superfície, com execução da berma em calçada grossa.-----

---- Considera-se esta solução mais adequada por ser um local em meio rural e pela existência de outros locais na mesma rua com bermas executadas com aquele material (...).” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR OS MATERIAIS PROPOSTOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.703/2017, de **Francisco Alexandre Henriques Ferreira**, residente na Rua da Parede Alta, n.º 72, na localidade de Vale da Perra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia, a cedência de calçada e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de cerca de 80 metros quadrados. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 639/17, de 26 de outubro de 2017, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental no valor de 672,00€.-----

---- Em 12 de dezembro também 2017, o **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho: “À DOM p/ informar se a calçada solicitada é o material mais adequado para o espaço tendo em conta a localização da habitação”.-----

---- Em cumprimento daquele despacho, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a sua informação n.º 193/18, de 27 de fevereiro findo, a dar conta de que considera a calçada grossa, o material mais adequado por ser um local em meio rural. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR OS MATERIAIS PROPOSTOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**.-----

---- 3. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 3083/2018, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, sediada na Rua Padre Feliciano, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia, a cedência de 15 m³ de calçada grossa, para requalificação do “Espaço envolvente das Alminhas”, sito no lugar de Ladeira do Fárrio, daquela união de freguesias. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 131/18, de 09 de janeiro transato, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental no valor 975,00€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DOAÇÃO DOS MATERIAIS À **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA O EFEITO. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRAIA FLUVIAL DE AGROAL – GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA-----

= PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR = -----

---- Relativamente ao assunto indicado em epígrafe, foi apreciado o **Relatório de Reunião**, datado de 07 de fevereiro findo, subscrito pelo **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Foi realizada reunião, nesta data, com a Sra Presidente da Câmara Municipal de Tomar sobre diversos assuntos. -----

---- Foi analisado o protocolo celebrado em 21/07/2016, para a gestão de resíduos e limpeza urbana da Praia Fluvial do Agroal, cuja cópia anexo. -----

---- Na cláusula sétima do presente protocolo, é referido o pagamento por parte do segundo outorgante, do valor mensal de 87,20€, atualizado anualmente, a partir de agosto de 2016. Solicito à DGF que informe se esse pagamento tem sido feito ou se há valores em dívida. -----

---- A Sra Presidente da Câmara de Tomar solicitou se era possível ser feito um novo protocolo (ou aditamento ao já existente) para que a recolha de resíduos sólidos urbanos na localidade de Vale Meão (Concelho de Tomar), confinante com Seiça, poderia ser feita pelo Município de Ourém, uma vez que a viatura tem de fazer 23 kms, duas vezes por semana, para recolha de muitos poucos contentores. -----

---- Solicito à DAS que informe se podemos satisfazer a pretensão e qual o custo associado a esse serviço.” -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 26/18, de 09 de março em curso, que de igual modo se transcreve: “No âmbito Protocolo estabelecido em 21 de junho de 2016, entre o Município de Ourém e o Município de Tomar, será de reportar que o Protocolo em referência não era do conhecimento da Divisão de Gestão Financeira. -----

---- Deste modo, a participação em causa nunca foi requerida ao Município de Tomar e, conseqüentemente, nunca foi paga.-----

---- Face à circunstância, propõe-se que sejam emitidas faturas ao Município de Tomar dos seguintes montantes: -----

- 2016 = 436,00 euros (5 meses); -----
- 2017 = 1.052,64 euros (12 meses com atualização de 0,6%);-----
- 2018 = 88,77 euros/mês (atualização de 1,2%), mês de janeiro e fevereiro = 177,40 euros. -----

---- A atualização foi efetuada tendo por base o regime estabelecido no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Complementarmente, mensalmente, será emitida fatura e remetida ao Município de Tomar ao abrigo do protocolo estabelecido. -----

---- A conhecimento superior, ” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ENVIAR PARA O **MUNICÍPIO DE TOMAR** OS VALORES EM DÍVIDA, DE ACORDO COM O PROTOCOLO EM VIGOR, ASSINADO EM 21 DE JULHO DE 2016. -----

OOXXXOO

OOO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SEU TRANSPORTE A ATERRO FINAL-----

= PROPOSTA DE REDUÇÃO DE CUSTOS = -----

---- Foi apresentado o ofício de referência 007/ADM/JAR, de 28 de fevereiro findo, da empresa **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, sediada na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2. 1B, 1.º, em Lisboa, a apresentar, na sequência de várias reuniões, a sua melhor proposta, que tem por objetivo a redução de custos a suportar por esta Autarquia, relativamente à prestação de serviços supra referida. -----

--- Ouvido sobre o assunto, o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, prestou a informação n.º 14/18, datada de 06 de março em curso, que se passa a transcrever: “Tendo como base esta proposta apresentada pela SUMA o pedido para redução dos custos na operação que a empresa tem com o Município de Ourém, na recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU’s), lavagem de contentores e ilhas ecológica e varredura. -----

---- A empresa apresentou uma proposta em que reduz em 100.000 euros os custos que o Município tem durante o ano.-----

---- Houve cuidado por parte dos serviços da Divisão de Ambiente e Salubridade de analisar muito bem que serviços poderiam ser de alguma forma reduzidos e, em resumo, foram os seguintes:-----

1. Na recolha de RSU’s nas zonas de muito baixa densidade, de setembro a maio, a recolha ser feita uma vez por semana e nos três meses de verão manter as duas vezes por semana. Para tornar esta situação viável irão ser colocados mais 100 contentores de 800 L;-----
2. Redução de número de lavagem nas ilhas ecológicas, sobretudo naquelas que têm menor utilização. Nas de maiores utilização, o número de lavagem mantém o mesmo número;-----
3. Redução de varredura de quilómetros varridos, tanto mecânico como manual.--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- É minha convicção e a dos serviços que, com esta alteração, não vai ter implicações sobre a qualidade de serviço prestado. Tendo já este trabalho realizado sido importante pois servirá de base para preparar o caderno de encargo para a nova concessão que se avizinha. -----

---- Se o Sr. Presidente concordar será enviada a minuta para concordância das duas partes.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM O PROPOSTO E REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, que apresentaram a seguinte declaração: “Um dos desígnios da gestão municipal é zelar pela limpeza urbana, em particular pela gestão dos resíduos sólidos, e assim garantir que todo o território satisfaça as condições mínimas de higiene e segurança para os nossos munícipes. Atendendo a que ano após ano assistimos a fatores exogéneos resultantes de alterações climáticas provocando vagas de calor persistentes e cada vez mais agressivas, consideramos que desinvestir recursos financeiros e humanos neste tipo de serviços não augura nada de bom para as nossas populações. Desinvestir, principalmente numa época em que o afluxo turístico tem aumentado e continua a aumentar ao longo de todo o ano, significa menos serviços, mais resíduos abandonados por mais tempo o que na prática poderá resultar, em dias de maior calor, aumento de cheiros e atracção de insetos. -----

---- Embora sejamos pelo rigor no controlo dos custos do Município, consideramos que neste particular não devemos desinvestir. A limpeza e a boa imagem são fundamentais numa perspectiva de desenvolvimento e modernidade do concelho. Face ao exposto, os vereadores do PS não prestam o seu aval à proposta e optamos pela abstenção.” -----

OOXXXOO

OOO

ENCARGOS COM A FATURAÇÃO E A COBRANÇA DE TAXAS E TARIFAS A UTILIZADORES SEM LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

---- Na reunião de 05 de fevereiro findo, a Câmara deliberou contratar os serviços designados em epígrafe, à **Be Water, S.A.**, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto pela Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, através da sua informação n.º 811/17, de 31 de novembro de 2017. --

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação n.º 130/18, de 16 de também de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e**

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

Sustentabilidade, que se passa a transcrever: “Em dezembro do ano transato, foi feita uma estimativa de custos anuais para a autarquia, com faturação e cobrança de taxas e tarifas de resíduos urbanos e saneamento aos munícipes proprietários de edificações sem ligação à rede de água. Para tal a Be Water, S.A. informou telefonicamente que a previsão dos custos unitários de faturação e cobrança para 2018 se iriam manter inalteráveis. Contudo, remeteram em fevereiro a atualização dos custos para 2018.-----

CUSTOS FATURAÇÃO	Dez 2017	2018	Diferença	Alteração *	
	Custo Unit.			2017	2018
Custos CGI	0,0840 €	0,0830 €	-0,0010 €	90,05 €	88,98 €
Finishing	0,0520 €	0,0618 €	0,0098 €	58,50 €	69,53 €
Selos CTT	0,3800 €	0,3800 €	0,0000 €	427,50 €	427,50 €
Total Custos Faturação			0,0088 €	576,05 €	586,00 €

CUSTOS COBRANÇA	Dez 2017	2018	Diferença	Alteração *	
	Custo Unit.			2017	2018
Cobrado na Empresa	0,3513 €	0,3513 €	0,0000 €	112,06 €	112,06 €
Cobrado em Agentes	0,2445 €	x	-	0,00 €	0,00 €
Cobrado nos CTT	0,5667 €	0,5600 €	-0,0067 €	119,57 €	118,16 €
Cobrado no Payshop	0,3036 €	0,3000 €	-0,0036 €	9,41 €	9,30 €
Cobrado no Multibanco	0,1666 €	0,1932 €	0,0266 €	28,82 €	33,42 €
Cobrado Transf.Bancária	0,0759 €	0,0200 €	-0,0559 €	19,35 €	5,10 €
Total Custos Cobrança			-0,0396 €	289,23 €	278,05 €

* Valores apurados com o n.º de clientes/faturas emitidas/faturas cobradas em janeiro de 2018

---- Verifica-se que as maiores oscilações ocorreram nos custos com a cobrança, sendo que houve uma descida considerável nos pagamentos através de transferência bancária e uma subida no custo para pagamentos efetuados no Multibanco.-----

---- Tendo em conta os dados de janeiro, e comparando os custos, verifica-se um aumento nos custos com a faturação que são colmatados com a diminuição dos custos de cobrança (porque habitualmente se cobra menos faturas que as que são faturadas).----

---- Aquando da elaboração da proposta de despesa destes custos para 2018, estimou-se a importância de 18.000€ (acrescido de IVA). Tendo em conta que esta oscilação não é significativa, mantém-se a previsão de custos referida.-----

---- À consideração superior,”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**CONSTRUÇÃO DE CONDUTA ELEVATÓRIA ADUTORA DE PAIRIA
- OLIVAL - OURÉM**-----

---- Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apreciada a carta registada sob o n.º 38.040/2017, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta cidade, a solicitar, nos termos do Aditamento ao Contrato de Concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do Concelho de Ourém, parecer desta Câmara Municipal relativamente ao respetivo projeto de execução. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 169/18, datada de 26 do mês findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta de que, clarificadas algumas questões, não vê inconveniente na aprovação do projeto apresentado a incluir no Plano de Investimentos da concessionária. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROJETO APRESENTADO E EMITIR PARECER FAVORÁVEL. -----

OOXXXXOO

OOO

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE
SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS,
TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S** --

= 1. ALTERAÇÃO DA TARIFA DE RSU'S = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 72/18, datada de 23 de janeiro último, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a alteração da tarifa de resíduos sólidos urbanos de “Transitória” para “Tarifa de resíduos por inexistência de sistema”, na faturação em nome de **Leonel Lourenço Pereira**, residente na Rua Pinhal da Costa, n.º 18, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, considerando que a moradia não tem ligação à rede pública de abastecimento de água e a devolução dos valores pagos indevidamente. ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

= 2. INEXISTÊNCIA DO SISTEMA (REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS) = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 129/18, datada de 16 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento na faturação de **Alfredo Ribeiro Marques**, residente na Rua do Mortólogo, n.º 7, em Cidral, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente (10,93€), de outubro de 2017 a janeiro de 2018, devido à inexistência de rede de esgotos no local. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 3. DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA = -----

- Foi apresentada a informação n.º 147/18, de 21 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **16,86€**, a **Custódio Pinheiro Oliveira Barroso**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 101, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 16,86 EUROS, A **CUSTÓDIO PINHEIRO OLIVEIRA BARROSO**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 148/18, de 21 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **41,06€**, a **Adelaide Jesus Marques**, residente na Rua Duarte Fontes, em Palmaria, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. --

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 41,06 EUROS, A **ADELAIDE JESUS MARQUES**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 149/18, de 21 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **46,85€**, a **Diamantino Sousa Rosa**, residente na Estrada da Fazarga, n.º 57, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 46,85 EUROS, A **DIAMANTINO SOUSA ROSA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Foi apresentada a informação n.º 150/18, de 21 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **44,42€**, a **Maria Nazaré Neves Antunes**, residente na Rua Dr. Carlos Alberto Ferreira Oliveira, n.º 9, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 44,42 EUROS, A **MARIA NAZARÉ NEVES ANTUNES**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 157/18, de 22 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **0,64€**, a **Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro**, residente na Rua de Santa Marta, n.º 2, em Pimenteira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. --
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 0,64 EUROS, A **ANA CRISTINA SOUSA AQUINO GONÇALVES GAMEIRO**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 158/18, de 22 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **23,16€**, a **Susana Maria Silva Oliveira**, residente na Rua Principal Nossa Senhora da Ortiga, n.º 109, em Ortiga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 23,16 EUROS, A **SUSANA MARIA SILVA OLIVEIRA**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 159/18, de 22 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **6,03€**, a **Maria Amélia Vieira Gomes**, residente na Rua da Escola, n.º 182, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, referente às taxas e tarifas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 6,03 EUROS, A **MARIA AMÉLIA VIEIRA GOMES**. -----

- Foi apresentada a informação n.º 163/18, de 22 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **8,51€**, a **Agostinho Abel Silva Rodrigues**, residente na Rua Principal, n.º 77, na localidade de Marta, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. --

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 8,51 EUROS, A **AGOSTINHO ABEL SILVA RODRIGUES**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 164/18, de 23 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **6,68€**, a **Manuel Gaspar Silva**, residente na Rua Nabão Sul, n.º 134, em Avanteira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. --

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 6,68 EUROS, A **MANUEL GASPASILVA**. -----

- Foi apresentada a informação n.º 165/18, de 23 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **10,08€**, a **Américo Rodrigues Ribeiro**, residente na Rua do Salgueiral, n.º 1232, na localidade de Salgueiral, da Freguesia de Espite, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 10,08 EUROS, A **AMÉRICO RODRIGUES RIBEIRO**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Foi apresentada a informação n.º 166/18, de 23 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **8,30€**, a **Filipe Pereira Aquino**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 188, em Ortiga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 8,30 EUROS, A **FILIPE PEREIRA AQUINO**.-----

= 4. DENÚNCIA DE CONTRATO = -----

- Foi apresentada a informação n.º 184/18, datada de 02 de março corrente, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a denúncia do contrato em nome de **Francisco Lopes Gaspar**, já falecido, referente à instalação sita na Rua da Cavadita, n.º 15, em Carvalhal do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal do Bernardos, deste Concelho e bem assim a anulação da dívida acumulada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2017/2018 -----

= PROPOSTA DE PARCERIA = -----

---- Através de carta, datada de 24 de outubro de 2017, a **ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa**, com sede no Edifício Vasco da Gama, na Rua General Gomes Araújo, Bloco C – Piso 1, em Lisboa, apresentou uma proposta de parceria, no âmbito do Programa Eco-Escolas 2017/2018, anexando para o efeito os “Termos da Parceria” para assinatura e devolução de cópia do referido documento.-----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 139/18, de 21 de fevereiro findo, que se passa a transcrever: “No âmbito do Programa Eco-Escolas 2017/2018 e à semelhança de anos anteriores, foi proposta a celebração de um protocolo de parceria entre a ABAE e o Município de Ourém, que se revela fundamental para garantir a inscrição e participação das escolas no programa. -----

---- O Programa Eco-Escolas é um programa pedagógico coordenado a nível internacional pela Fundação para a Educação Ambiental (FEE), e a nível nacional



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que pretende encorajar ações e ampliar o conhecimento no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade. -----

---- O protocolo de parceria, depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o município, na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho.-----

---- Para o ano letivo 2017/2018, o Programa Eco-Escolas conta com a inscrição de 9 escolas: -----

1. - Escola Básica e Secundária de Ourém-----
2. - Escola EB 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão-----
3. - Colégio Sagrado Coração de Maria -----
4. - Casa da Criança – Casa de Assistência Social de Fátima -----
5. - Centro Escolar Beato Nuno-----
6. - Jardim de Infância de Boleiros – Maxieira-----
7. - Escola EB 2,3 da Freixianda -----
8. - Colégio de São Miguel-----
9. - Centro de Estudos de Fátima -----

---- Mais se informa que já foram requisitadas à ABAE (reg.37786/17), e faturadas pela mesma (reg. 5362/18), as inscrições das 9 escolas, com um custo de 630€.

---- Face ao exposto solicita-se a assinatura do protocolo de parceria com a ABAE e posterior envio para esta entidade. -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 129/2018, de **ALBINO HENRIQUES DE FARIA**, residente na Rua Principal, n.º 27, na localidade de Tomaréis, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação do prazo, por mais um ano, para requerer o alvará de licença relativo ao processo n.º 293/2015 (construção de um bloco habitacional, no lote n.º 7, do loteamento Fernão Lopes, sito na Rua 1.º de Dezembro, nesta cidade), de que é titular.-----

---- O pedido encontra-se instruído com as informações, que a seguir se especificam: -

- Número 21/2018/DGU/cm0303, datada de 05 de fevereiro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “**1. Enquadramento** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 1.1. O requerente solicitou à Câmara Municipal de Ourém em 19-1-2018, o pedido de prorrogação de prazo para a emissão **do alvará de obras**, por mais um ano, em virtude da conjuntura económica desfavorável não permite que se comecem os trabalhos de construção. -----
- 1.2. Em 3Fev2017 (SGD1 n.º 4755/2017), o interessado apresentou um requerimento, a solicitar a prorrogação **de prazo para a emissão do alvará de obras, por mais um ano**, e o mesmo foi autorizado, **expirando o prazo em 18/02/2018**. -----
- 1.3. Em **19Jan2018** (SGD n.º **2570/2018**), o interessado apresentou **novo requerimento** a solicitar a **prorrogação do prazo** para requerer a emissão do alvará de construção. -----
2. **Conclusão**-----
 - 2.1. Atendendo que **o prazo para a emissão do alvará de obras expirou**, será de declarar a intenção de caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual. -----
 - 2.2. A intenção de caducidade, deverá ser declarada em *reunião de Câmara*, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada a “audiência prévia ao interessado” com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA2. -----
 - 2.3. A **eventual pronuncia do requerente** dentro do prazo dado, será alvo de apreciação técnica e decisão em sede de reunião de câmara. -----
 - 2.4. A **falta de pronuncia** no prazo dado implicará a “declaração de caducidade”, em sede de reunião de Câmara. -----
 - 2.5. Atendendo ao mencionado anteriormente, propõe-se: -----
 - a) **Aceitar a exposição** do interessado como “*audiência prévia do interessado*” e assim, **não proferir caducidade** nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, e conceder a ***partir da data da deliberação de câmara***, um prazo de 1 (um) ano.
 - b) **Ser aceite** a exposição do interessado como “audiência prévia” sem lhe dar provimento e propor que seja **declarada a caducidade** do alvará da licença de obras, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE3. Perante tal decisão, **o requerente poderá requerer nova licença de obras ao abrigo do art.º 72.º do RJUE**, contudo só *serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior, desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses*, a contar da data da caducidade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao mencionado, deixa-se à consideração superior o procedimento a tomar.”;
▪ Datada de 13 de março em curso, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, a propor a alínea a), da informação técnica acima transcrita. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A **ALBINO HENRIQUES DE FARIA** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER O ALVARÁ DE LICENÇA, POR MAIS UM ANO. -----

OOXXXXOO

OOO

BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO – SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 06 de outubro de 2017, na presença da informação n.º 160/17/DGU/cm191, então prestada pelo Divisão de Gestão Urbanística, sobre o muro de suporte de terras em ruínas, sito na Rua da Saibreira, n.º 133, em Espite, deste Concelho, propriedade de **Mário Paulo Ferreira Marques**, residente em França, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria à edificação em questão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 6/2018, datado de 04 de janeiro transato, que refere designadamente o seguinte: “(...) **Tipo de inspeção: Visual.** -----

---- **Descrição geral da edificação inspecionada: Dois troços de muro de suporte de terras confinantes com a Rua de Cimo da Igreja e um troço de muro de suporte de terras confinante com a Rua da Saibreira, em Espite.** -----

---- **Análise:** -----

---- Na inspeção visual, efetuada no local, foi possível detetar as seguintes anomalias:

---- **A - Troço de muro de suporte confinante com a Rua de Cimo da Igreja:** -----

---- 1. Muro de suporte de terras com uma extensão de 31m e com altura média de 3,80m, que apresenta inclinação para a via com fissuração generalizada, elementos construtivos fora do plano devido a cedência e com descontinuidade estrutural; -----

---- 2. A eventual queda deste muro atinge parte da via pública, cujo eixo dista 3,80m da face do muro, colocando em risco os utilizadores da via. -----

---- **B - Troço de muro de suporte confinante com a Rua de Cimo da Igreja:** -----

---- 1. Muro de suporte de terras com uma extensão de 15m e com altura entre 3,60 e 2,75m com inclinação para a via, apresentando algumas fissuras e descontinuidade estrutural;-----

---- 2. A eventual queda deste muro atinge parte da via pública, cujo eixo dista 2,95m da face do muro, colocando em risco os utilizadores da via. -----

---- **C - Troço de muro de suporte confinante com a Rua da Saibreira:** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 1. Muro de suporte de terras com uma extensão de 33m e com altura entre 0,80m e 1,70m, que apresenta inclinação para a via, elementos construtivos fora do plano e com descontinuidade estrutural; -----

---- A eventual queda deste muro atinge parte da via pública, cujo eixo dista 2,75m da face do muro, colocando em risco os utilizadores da via. -----

---- **Conclusão:** -----

---- Verifica-se a existência de três troços de muros de suporte de terras que apresentam várias anomalias estruturais, entre elas, inclinação para a via pública. A sua eventual queda atinge a via pública e coloca em risco os seus utilizadores. O proprietário deverá proceder, no prazo de 45 dias, à realização das obras necessárias com vista à estabilização dos três troços de muro de forma a deixarem de constituir risco para a via pública. -----

---- Os resíduos provenientes de eventuais demolições devem ser levados a vazadouro licenciado para o efeito.(...)”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MÁRIO PAULO FERREIRA MARQUES** A PROCEDER, NO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, À REALIZAÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS, COM VISTA À ESTABILIZAÇÃO DOS TRÊS TROÇOS DO MURO, CONFORME CONSTA DO AUTO DE VISTORIA. -----

OOXXXXOO

OOO

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 306/2018, da **FÁBRICA DA IGREJA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA**, sedeadada na Rua de Santa Isabel, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, ao abrigo da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, a isenção do pagamento das taxas correspondentes à emissão do alvará de licença de ocupação da via pública, referente à execução de obras de conservação de pavimentos, junto à Praceta de Santo António, sita na Rua de Santo António, também em Cova da Iria. -----

---- Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar: -----

- Número 43/2018/DGU/cm0813, de 22 de fevereiro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a seguir transcrita: “O requerente solicita que seja emitida a licença de ocupação de via pública, com isenção das taxas, referentes ao pedido de ocupação de via pública com o número de processo 6/2018, ao abrigo da Concordata entre a Santa Sé e o Estado Português.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 1 do art.º. 34º. do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- O requerente deu entrada do processo de licenciamento e procedeu ao pagamento da taxa de apreciação do pedido no valor de 100,40€, pago com a guia de receita n.º 115, em 09-01-2018. -----

---- Aquando do deferimento do pedido, foi enviado o ofício n.º 3148/2018 e apresentado o valor de 195,70€ para pagamento do alvará de licença. -----

---- No seguimento do ofício enviado, vem a Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima solicitar a isenção de taxas. -----

---- Deixa-se à consideração superior o pedido de emissão da licença de ocupação de via pública, com a isenção das taxas no **valor de 195,70€, e, o reembolso do valor de 100,40€ já pagos.**”;

- Datada também de 22 do mês findo, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, a colocar à consideração superior o encaminhamento do processo para decisão em reunião de Câmara, do mencionado no último parágrafo da informação acima transcrita. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A **FÁBRICA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA**, DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS, AO ABRIGO DA CONCORDATA CELEBRADA ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A SANTA SÉ. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO REEMBOLSO DA IMPORTÂNCIA DE **100,40 EUROS** (TAXA DE APRECIÇÃO), JÁ LIQUIDADADA.-----

OOXXXXOO

OOO

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS-----

= RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 = -----

---- Através da informação n.º 96/18, datada de 18 de fevereiro findo, a **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, colocou à consideração superior o relatório de atividades daquela divisão, referente ao ano de 2017. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

= PARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR =-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 76/18, de 02 de fevereiro findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Agrupamento de Escolas de Ourém, ao aluno **José Carlos Santos Oliveira**, com retroativos a 24 de janeiro último e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 39,26€ (escalão A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 77/18, datada de 02 de fevereiro findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF - Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, ao aluno **Santiago Rodrigues Gonzalez Garcia**, com efeitos a 24 de janeiro último, correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 78/18, de 02 de fevereiro findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, o deferimento da comparticipação desta Autarquia, nos custos de refeições escolares, conforme se passa a transcrever: “(...) Pelo exposto propõe-se:----

a) atribuição do escalão correspondente a cada aluno, para benefício de comparticipação de refeições escolares, cf. quadro seguinte: -----

Nº	Aluno	Estabelecimento Escolar	Entidade que presta refeição escolar	Data do pedido	Proposta de escalão
1	Mauro Danilo Barreto Araújo Pontes	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	19.12.2017	A
2	Sara Oliveira Lopes	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	09.01.2018	B
3	Yannis Dacin Copu	Centro Escolar Beato Nuno	APAJEFÁTIMA	15.01.2018	B
4	Giovanni Miguel Bologuesi Ribeiro	EB Carvoeira	Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	15.01.2018	A
5	Marília Cristina Batista Lopes	Centro Escolar da Caridade	Jardim Infantil de Ourém	16.01.2018	A
6	Nuno Alexandre Gomes Maia	EB1 Espite	Centro Social Paroquial S. João Baptista	23.01.2018	B



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) que se proceda à regularização do pagamento do valor das refeições, no âmbito do Programa de Generalização das Refeições do 1º Ciclo do Ensino Básico, o que implica o pagamento de retroativos para as respetivas entidades gestoras de refeição, produzindo efeitos à data do pedido apresentado nos serviços até ao fim do ano letivo, devendo o pagamento ser acautelado nas propostas de pagamento de refeições efetuadas pela DEAS. -----

---- Salientamos que o valor difere de aluno para aluno em função do escalão atribuído e do número de refeições que beneficia durante o ano letivo. (...)” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 4. Ainda no âmbito do processo de ação social escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentada a informação n.º 140/18, datada de 27 de fevereiro findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, à aluna **Emily Assis dos Santos**, com retroativos a 24 de janeiro transato e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 26,25€ (escalão B), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 5. Foi apresentada a informação n.º 141/18, datada de 06 de março corrente, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, à aluna **Núria Samanta Martins Piedade**, com efeitos a 20 de fevereiro findo, correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2016/2017-----

= ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA = -----

---- Através da informação n.º 137/18, datada de 02 do corrente mês, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, colocou à consideração superior dois exemplares da Adenda ao contrato-programa referente ao programa supra referido, para assinatura e devolução de um exemplar à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. -----

---- Assinada em 31 de janeiro de 2018, a referida adenda foi por despacho, de 12 do corrente mês, do **Senhor Presidente** remetida a reunião para ratificação. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A OUTORGA PELO **SENHOR PRESIDENTE** DA ADENDA SUPRA MENCIONADA. -----

OOXXXOO

OOO

TRANSPORTES ESCOLARES-----

= ANO LETIVO 2017/2018 =-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2017, a Câmara deliberou informar **Telmo José dos Santos Mendes**, de que tencionava indeferir o pedido relativo ao transporte da sua educanda Perla Isabel dos Santos Mendes, desde o local de residência até ao estabelecimento de ensino onde a mesma se encontra matriculada. Mais foi informado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com as informações, que se passam a indicar:-----

- Datada de 07 de março em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito; -----
- Datada de 08 daquele mesmo mês, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar o processo à consideração superior para decisão final.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

PEDIDOS DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -----

---- Na reunião de 07 de julho de 2017, a Câmara deliberou aprovar as normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros. -----

---- Nesta reunião foram apresentadas as informações, que a seguir se especificam, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, sobre os pedidos que de igual modo se identificam: -----

---- 1. Informação n.º 28/18, de 16 de janeiro último, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Maria de Fátima Abreu da Silva Vieira**, residente na Rua do Painel, n.º 14, em Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 2. Informação n.º 30/18, de 16 de janeiro último, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Maria Manuela Miranda Tôrre**, residente no Largo Professor Egas Moniz, n.º 25, 1º direito, nesta cidade. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 3. Informação n.º 32/18, de 16 de janeiro transato, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Izabel Pereira dos Santos**, residente na Travessa da Charnequinha, Lote A4, 5.º esquerdo, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 4. Informação n.º 33/18, de 16 de janeiro transato, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Nissa Adamo**, residente na Praça Dr. Manuel Carvalho Durão, n.º 6, 1º andar, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 5. Informação n.º 34/18, de 16 de janeiro transato, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Paula Cristina Borges Lima**, residente na Rua Coronel António Manuel, n.º 15 B, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 6. Informação n.º 35/18, de 17 de janeiro último, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Paula Maria da Silva Serafim**, residente na Rua Santo António, n.º 3, em Ramalheira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 7. Informação n.º 36/18, de 17 de janeiro último, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Dulce Vieira Faria**, residente na Estrada Nacional 349, n.º 229, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 8. Informação n.º 37/18, de 17 de janeiro último, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Cláudia Patrícia Matias Moreira**, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 291, em Carapita, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 9. Informação n.º 38/18, de 17 de janeiro transato, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar, efetuado por **Maria de Fátima de Oliveira e Sousa**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 222, Piso 4, Porta 2, nesta cidade.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 10. Informação n.º 39/18, de 17 de janeiro transato, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar, efetuado por **Virgínia Maria dos Santos Gameiro**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 77, rés do chão direito, nesta cidade.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 11. Informação n.º 42/18, de 17 de janeiro último, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Maria Helena Pinto**, residente na Rua Artur Oliveira Santos, n.º 12, 2.º esquerdo, nesta cidade.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 12. Informação n.º 43/18, de 17 de janeiro último, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Sueli Moreira Lourenço**, residente na Rua de Castela, n.º 29, 2.º esquerdo, Porta 6, nesta cidade.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 13. Informação n.º 44/18, de 17 de janeiro último, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar, efetuado por **Maria Manuela de Jesus de Matos**, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 28, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 14. Informação n.º 72/18, de 31 de janeiro transato, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Teresa Maria da Silva Cardoso Freitas**, residente na Travessa do Casal, n.º 112, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 15. Informação n.º 74/18, de 31 de janeiro transato, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar, efetuado por **Rita Margarida Marques Pratas**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 49, 1.º esquerdo, nesta cidade. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 16. Informação n.º 97/18, de 19 de fevereiro findo, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Helena Maria Marto Lopes**, residente na Rua da Cavada, n.º 7, em Moimento, Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 17. Informação n.º 154/18, de 09 de março em curso, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar, efetuado por **Zineb Stimou**, residente na Rua dos Calços, n.º 579 B, rés do chão, em Atougua, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

CUSTOS PELA EXUMAÇÃO DE CADÁVER-----

---- Por ordem do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, foi, no dia 23 de novembro de 2017, encerrado o Cemitério Municipal para exumação do cadáver de Miguel da Cruz Lopes, falecido a 29 de setembro de 2008. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentada a informação n.º 263/17, datada de 05 de dezembro de 2017, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos não Urbanísticos**, a dar conta de que o trabalho realizado teve um custo de 2.767,50€.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 26 do mês findo: “As taxas pela exumação de cadáver, bem como a sua isenção estão previstas no artigo 33.º da Tabela e artigo 34.º do Regulamento da Tabela Geral de Taxas.-----

---- Deixa-se à consideração superior a isenção do pagamento dos serviços prestados e das taxas, atendendo que a exumação resultou de mandado judicial.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA O RESSARCIMENTO DO MONTANTE DE 2.767,50€.-----

OOXXXXO

OOO

ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO-----

---- Na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara deliberou convocar para uma reunião no Gabinete da Presidência, **José Manuel Henriques Alves**, guarda-noturno desta Câmara Municipal, no âmbito do processo de revogação da licença relativa ao exercício da sua atividade, porquanto não havia entregue, dentro do prazo concedido para o efeito, o comprovativo da situação contributiva regularizada com a Segurança Social.-----

---- Na sequência da reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2017, no Gabinete do Senhor Presidente, **José Manuel Henriques Alves** foi notificado para fazer prova, durante o mês de fevereiro de 2018, da referida situação contributiva regularizada. ----

---- O processo encontra-se instruído com as informações, datadas de 02 do corrente mês, que a seguir se especificam: -----

- N.º 25/18, da **Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos não Urbanísticos**, a dar conta de, até à data, não foi dada resposta à notificação efetuada; -----
- Do **Dirigente** daquela subunidade orgânica, que se passa a transcrever: “1. Não tendo sido entregue a prova da situação regularizada, ocorre a revogação da licença para o exercício da atividade de guarda-noturno, nos termos da subalínea i) da al.) i) do art.º 5.º, conjugado com o art.º 38.º, todos da Lei 105/2015, de 25/agosto. -----

---- 2. A revogação da licença é competência da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 3. já foi dada audiência, cf. folhas 32-35 do processo.-----
-- À cs.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A LICENÇA DE GUARDA-NOTURNO DE **JOSÉ MANUEL HENRIQUES ALVES** E NOTIFICÁ-LO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PROCEDER À SUA DEVOLUÇÃO. --

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **PSP – POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** E À **GNR – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**.-----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, TODOS OS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Município, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Município da Câmara Municipal, 19 de março de 2018.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 19/03/2018**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2017.10.30;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos;

= Aprovação de ata – Reunião de Câmara de 05 de março de 2018.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Fórum Turismo do Mediterrâneo em Malta – Relatório de participação – Informação n.º 12/18, datada de 12 de março em curso, do Senhor Presidente da Câmara;

= ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura – Designação de novo representante da Câmara Municipal – Proposta n.º 5/2018, de 08 de março em curso, do senhor Presidente da Câmara;

= Proposta de protocolo com o Estado de Minas Gerais e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Informação n.º 17/18, de 09 de março corrente, do Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis;

= Projeto “Espaço Empresa” – Proposta de protocolo – Informação n.º 18/18, de 12 do corrente mês, do Gabinete de Apoio à Vereação;

= Convívio de angariação de fundos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém – Estados Unidos da América – Carta, datada de 27 de fevereiro findo, de José Luís Vale.

1.3. AUTORIDADE MÉDICO-VETERINÁRIA MUNICIPAL

= Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE) – Proposta de protocolo – Carta, datada de 16 de fevereiro findo, da firma Pinhal Natural – Serviços de Consultadoria e Comércio de Produtos Regionais, Unipessoal, Limitada.

2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

2.1. EXPEDIENTE

= Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade – Requerimento registado sob o n.º 30.237/2017, de Lurdes Tiago, em representação de Teresa Rosa Lopes, sobre prédio sito em Casa Caiada – Freguesia de Espite;

= Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – Designação de representante do Município na Assembleia Geral da empresa.

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. – Dissolução – Ofício de referência S5529/2018, de 01 de março corrente, do Tribunal de Contas;

= ADIRN– Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte – Participações 2018 – Carta, datada de 03 de janeiro último, da associação;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Despesas – Fundo de Maneio – Ofício n.º 38.484/2017, datado de 13 de dezembro de 2017, Assembleia Municipal.

3.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= P148/2017 – Redes de drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga – Ata n.º 2, datada de 01 do corrente mês, do Júri;

= P025/2018 – Alienação de uma tenda tipo “IGLO” com 50 m x 20 m – Informação n.º 107/18, datado de 23 de fevereiro findo, da Contratação Pública e Aprovisionamento (CPA);

= P035/2018 – Fornecimento e aplicação de camada de desgaste na EM 525 (Estrada entre Formigais e o Agroal) – do PK 3+900 ao PK 7+800 – Informação n.º 139/18, de 14 de março em curso, da CPA.

3.2. PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Contrato de “P181/2017 – Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais durante o ano 2018 e até ao limite de 145.000,00€” – Aprovação da minuta do contrato;

= Contrato de concessão de exploração de uma loja sita no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Pedido de rescisão do contrato de concessão – Carta, datada de 05 do mês findo, da firma MASTICOL – Mastiques e Produtos de Proteção, Limitada;

= Cedência de instalações do Centro de Negócios de Ourém – Proposta de Protocolo – Ofício de referência C003, de 14 do corrente mês, do Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém.

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Pedidos de calçada:

1. Processo registado sob o n.º 4465/2017, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais;
2. Requerimento registado sob o n.º 13.703/2017, de Francisco Alexandre Henriques Ferreira;
3. Carta registada sob o n.º 3083/2018, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais.

5. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Praia Fluvial de Agroal – Gestão de resíduos e limpeza urbana – Protocolo com a Câmara Municipal de Tomar – Relatório de reunião, datado de 07 de fevereiro findo, subscrito pelo Senhor Presidente;

= Contrato de prestação de serviços de limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos e seu transporte a aterro final – Proposta de redução de custos – Ofício de referência 007/ADM/JAR, de 28 do mês findo, da empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

= Encargos com a faturação e a cobrança de taxas e tarifas a utilizadores sem ligação à rede pública de abastecimento de água – Atualização – Informação n.º 130/18, de 16 de fevereiro findo, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS);

= Construção de conduta elevatório adutora de Pairia – Olival – Ourém – Carta registada sob o n.º 38.040/2017, da Be Water, S.A.;

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU’s:

1. Alteração da tarifa de RSU’s – Informação n.º 72/18, de 23 de janeiro transato, da DAS;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Inexistência de sistema (Rede de esgotos domésticos) – Informação n.º 129/18, datada de 16 de fevereiro findo, da DAS;
3. Devolução de verba, por motivo de rotura:
 - Informação n.º 147/18, de 21 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 148/18, de 21 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 149/18, de 21 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 150/18, de 21 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 157/18, de 22 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 158/18, de 22 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 159/18, de 22 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 163/18, de 22 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 164/18, de 23 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 165/18, de 23 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 166/18, de 23 de fevereiro findo, da DAS;
4. Denúncia de contrato – Informação n.º 184/18, de 02 do corrente mês, da DAS;
= Programa Eco-Escolas 2017/2018 – Proposta de parceria – Carta, datada de 24 de outubro de 2017, da ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- = Licenciamento de obra particular – Requerimento registado sob o n.º 129/2018, de Albino Henriques de Faria, instruído com a informação n.º 21/DGU/cm0303, de 05 de fevereiro findo, da Divisão de Gestão Urbanística (DGU);
- = Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e Salubridade Públicas – Muro de suporte de terras em ruínas – Informação n.º 41/2018/DGU/cm0650, de 27 de fevereiro findo, da DGU, a anexar o Auto de Vistoria n.º 6/2018;
- = Ocupação da via pública – Pedido de isenção de taxas – Requerimento registado sob o n.º 306/2018, da Fábrica da Igreja do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima – Informação n.º 43/2018/DGU/cm0813, de 22 de fevereiro findo, da DGU.

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

- = Divisão de Educação e Assuntos Sociais – Relatório de gestão 2017 – Informação n.º 96/18, de 18 do mês findo, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);
- = Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Participação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar:
1. Informação n.º 76/18, de 02 de fevereiro findo, da Chefe da DEAS;
 2. Informação n.º 77/18, de 02 de fevereiro findo, da Chefe da DEAS;
 3. Informação n.º 78/18, de 02 do mês findo, da Chefe da DEAS;
 4. Informação n.º 140/18, de 27 de fevereiro findo, da Chefe da DEAS;
 5. Informação n.º 141/18, de 06 de março em curso, da Chefe da DEAS;
- = Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2016/2017 – Adenda ao contrato-programa – Informação n.º 137/18, de 02 de março corrente, da DEAS;
- = Transportes escolares – Ano letivo 2017/2018 – Informação, datada de 08 do corrente mês, da DEAS;
- = Pedidos de Apoio de Ação Social Direta:
1. Informação n.º 28/18, datada de 16 de janeiro último, da DEAS;
 2. Informação n.º 30/18, datada de 16 de janeiro último, da DEAS;
 3. Informação n.º 32/18, datada de 16 de janeiro último, da DEAS;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. Informação n.º 33/18, datada de 16 de janeiro último, da DEAS;
5. Informação n.º 34/18, datada de 16 de janeiro último, da DEAS;
6. Informação n.º 35/18, datada de 17 de janeiro último, da DEAS;
7. Informação n.º 36/18, datada de 17 de janeiro último, da DEAS;
8. Informação n.º 37/18, datada de 17 de janeiro último, da DEAS;
9. Informação n.º 38/18, datada de 17 de janeiro último, da DEAS;
10. Informação n.º 39/18, datada de 17 de janeiro último, da DEAS;
11. Informação n.º 42/18, datada de 17 de janeiro último, da DEAS;
12. Informação n.º 43/18, datada de 17 de janeiro último, da DEAS;
13. Informação n.º 44/18, datada de 17 de janeiro último, da DEAS;
14. Informação n.º 72/18, datada de 31 de janeiro último, da DEAS;
15. Informação n.º 74/18, datada de 31 de janeiro último, da DEAS;
16. Informação n.º 97/18, datada de 19 de fevereiro findo, da DEAS;
17. Informação n.º 154/18, datada de 09 de março em curso, da DEAS.

**8. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE LICENCIAMENTOS
NÃO URBANÍSTICOS**

= Custos pela exumação de cadáver – Processo registado sob o 34.545/2017, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leira;

= Atividade de guarda-noturno – Processo registado sob o n.º 2388/2017, de José Manuel Henriques Alves.

Câmara Municipal de Ourém, 14 de março de 2018

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 05-03-2018 a 16-03-2018

Processo n.º	Requerente	Local
238/2018	Maria Amália da Cruz – Cabeça de Casal da Herança de	Travessa de João de Deus, N.º 7 – Vilar dos Prazeres – Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias
56/2018	Nélio da Silva Oliveira	Rua Encosta da Fazarga – Freguesia de Fátima
2141/2017	David Gonçalves	Rua da Cumieira – Freguesia Alburitel
366/2018	Fernandina dos Santos Vieira	Estrada de Alburitel- Freguesia Alburitel
124/2018	Manuel Gaspar dos Reis	Rua do Casal n.º 144 – Freguesia de N. S.ª da Piedade.
1364/1987	Ribeiro & Gonçalves, Lda.	Estrada da Batalha – Cova da Iria – Freguesia de Fátima
247/2018	Maria Cidália Alves Raimundo	Casal de São Miguel – Vermoeira – União das Freguesias de Freixianda Ribeira do Fárrio e Formigais
321/2017	Oswaldo Vieira Simões Borges	Rua São Francisco de Assis-Lote 10 – Chã – Freguesia de Caxarias
218/2017	Sónia Luísa Mendes Pereira	Rua da Cooperativa, n.º 44 – Fátima – Freguesia de Fátima
182/2017	Concroc Unipessoal, Lda.	Rua do Bairro – Moita Redonda – Freguesia de Fátima
35/2015	Alcino Miguel Faria Vieira	Rua N.ª Sr.ª da Penha de França, n.º 13 – Valada – Freguesia de Seiça
30/2018	José Pereira Jorge	Rua Principal – Estreito – Freguesia Urqueira
242/2013	António Valente Rosa e Outra	Aldeia de Santa Teresa – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais
268/2018	Ana Cristina Prazeres Costa	Rua do Olival – Amoreira - Freguesia de Fátima
1038/2017	Crif-Centro de Reabilitação e integração de Fátima	Rua das Pedreiras – Moimento - Freguesia de Fátima
168/2018	Hélder Manuel Vieira Duarte	Rua do Cruzeiro n.º 37, Pinheiro – Freguesia de N.ª S.ª da Piedade
222/2018	Manuel Alves Lopes	Rua de Santo Amaro - Laranjeiras -Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

207/2018	Tecnorém -Engenharia e Construções, SA.	Corredoura - Freguesia de N.ª Srª das Misericórdias
113/2017	Telmo Reis Oliveira	Rua Principal – Casa Velha - Freguesia de Fátima
3309/1988	MSJ - Wood Solutions	Pinheiro - Freguesia de N. Srª. da Piedade
200/2017	Manuel Cruz dos Santos	Estrada Outeiro da Calçada - União das Freguesias de Gondemaria e Olival
260/2013	Sérgio Filipe Marques Vicente	Rua Santa Quitéria, n.º 14 - Terra Velha - União das Freguesias de Matas e Cercal
390/2018	Armando Oliveira Ferreira	Rua Lopes Verdasca, nº 29- Gondemaria – União das Freguesias de Gondemaria e Olival
377/2018	Mégane Caetano da Silva	Camarões - União de Freguesias da Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais
1532/2017	Manuel Rodrigues Marques	Rua 1º de Janeiro - Matas- Freguesia de Matas e Cercal
327/2018	Mário Gonçalves Inácio	Rua da Padaria, 6 -Freguesia Urqueira
1789/2017	TMG- Residência para Sêniores, Lda.	Casais da Caridade - Freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade
424/2018	Padaria São Mamede, Lda.	Avenida Dom José Alves Correia da Silva - Lote 6-Cova da Iria - Freguesia da Fátima
732/2017	Vigobloco- Pré- Fabricados, S.A	Rua Principal – Urqueira - Freguesia de Urqueira
378/2018	Leiribiger,Lda	Rua de Aljustrel, N.º 35 – Aljustrel - Freguesia de Fátima
404/2018	Vieira de Sousa & Simões. Lda.	Andrés - Freguesia de Caxarias
448/2018	Tecnorém -Engenheiros e Construções, S.Á.	Estrada Nacional 113 - Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias
441/2018	Gracinda Rosário Ferreira	Rua da Cortada, nº21- Olival - da União das Freguesias de Gondemaria e Olival
271/2018	Vítor Manuel Gonçalves Almeida	Abades – Freixianda da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais
2104/2017	José Manuel Pinheiro Lopes	Rua Francisco Marto- Cova da Iria - Freguesia de Fátima

Ourém, 19 de março de 2018

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**DIREÇÃO INTERMÉDIA 3º GRAU DE
LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 05/03/2018 a 16/03/2018**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
6208	Bodas & Festas – Atividades Turísticas	Alargamento de Horário de Funcionamento
7715	Combusnatur, lda	Averbamento de Viatura à Licença de Táxi
7553	Condomínio Av. Beato Nuno, nº 356 e 362 - Fátima	Inspeção Periódica de Elevador
7551	Administração do Condomínio – Edifício Lagoa	Inspeção Periódica de Elevador
7556	Condomínio – Urb. Dr. Alves, lote B3	Inspeção Periódica de Elevador
7711	Condomínio do Prédio Rua Gil Vicente	Inspeção Periódica de Elevador
7692	Condomínio do Prédio Rua Principal	Inspeção Periódica de Elevador
7955	Hotel Santo Amaro, lda	Inspeção Periódica de Elevador
8293	Condomínio Av. Beato Nuno nº 370	Inspeção Periódica de Elevador
8291	Condomínio Av Beato Nuno nº 374	Inspeção Periódica de Elevador
8161	Hotel Santo António de Pádua, lda	Inspeção Periódica de Elevador
8160	Caramelo de S. José	Inspeção Periódica de Elevador
7703	Condomínio Rua José Vieira Mangas	Inspeção Periódica de Elevador
7701	Condomínio Rua Dr. Albano Rodrigues	Inspeção Periódica de Elevador
7699	Condomínio Rua Casa da Criança	Inspeção Periódica de Elevador
7698	Condomínio Urbanização Dr. Alves	Inspeção Periódica de Elevador
7695	Condomínio Prédio Av. D. Nuno Alvares Pereira	Inspeção Periódica de Elevador
8103	Hotel Três Pastorinhos S.A	Inspeção Periódica de Elevador
7752	Lar Santa Beatriz da Silva	Inspeção Periódica de Elevador
8367	Mª Helena V. F. dos Santos Costa	Inspeção Periódica de Elevador



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8386	ThyssenKrupp - Elevadores	Inspeção Periódica de Elevador
8398	GrupNor – Elevadores	Inspeção Periódica de Elevador
8396	GrupNor - Elevadores	Inspeção Periódica de Elevador
9069	Domus Carmeli – Ordem dos Padres Carmelitas Descalços	Inspeção Periódica de Elevador
8942	Centro Apoio a Pessoas Idosas Jorge Alves	Inspeção Periódica de Elevador
8672	Deolinda Vieira Faria de Sousa	Inumação de cadáver
2587	José Francisco Andrade	Mera Comunicação Prévia
2730	Odete Costa Simões	Mera Comunicação Prévia
599	Eduardo Luís Ferreira da Ponte	Mera Comunicação Prévia
34086	Tiago Oliveira Duarte Unipessoal, Lda	Mera Comunicação Prévia
7082	Ana Sofia Rufino Saldanha Vieira	Mera Comunicação Prévia
6505	Otília Janeiro Rodrigues	Mera Comunicação Prévia
2442	Luís Filipe Maia Rodrigues de Sá	Mera Comunicação Prévia
125	Sofia Cristina Pereira Ferreira	Mera Comunicação Prévia
37044	Maria Alice das Neves Baptista Ferreira	Mera Comunicação Prévia
31052	Cláudia Gabriela Mendes da Cruz	Mera Comunicação Prévia
2487	Armanda Oliveira Alves Crispim	Ocupação da via pública
8607	Paróquia de Fátima	Outras ocupações de Via Pública
4051	Pravi – Projeto de Apoio a Vitimas Indefesas	Peditório

Ourém, 19/03/2018

Jacinto Costa

(Dirigente de Direção Intermédia da Unidade 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos,
Despacho 32/2017, de 2017/abril/07)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE OURÉM, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4001, 3º andar, Palácio Tiradentes, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, neste ato representado pelo seu Governador, Dr. Fernando Damata Pimentel,

a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rua Rodrigues Caídas, 30, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190.921, aqui representada pelo seu Presidente, Deputado Adalclever Ribeiro Lopes e pelo seu Primeiro-Secretário, Deputado Rogério Correia de Moura Baptista,

e o

MUNICÍPIO DE OURÉM, em Portugal, com sede na Praça D. Maria II, nº 1 2490-499, Ourém, Portugal, neste ato representado pelo seu Presidente Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto explicitar o compromisso dos convenientes em conjugar esforços no sentido de estabelecer condições para cooperação técnica entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Ourém com vista à integração cultural, académica, turística, económica e desportiva objetivando a criação de uma agenda para formulação e implementação de políticas públicas através de trocas de experiências de planeamento, gestão e execução de programas de fomentos sociais e económicos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES

Os convenientes envidarão esforços no sentido de:

- a) Apoiar a articulação interinstitucional na implementação de programas e projetos nos setores cultural, académico, turístico, económico e desportivo;
- b) Identificar e dar adequado tratamento às solicitações de parceria e troca de experiências, relacionadas à missão dos respetivos convenientes, junto à iniciativa privada;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c) Apoiar a atividade de representação política através do intercâmbio do conhecimento académico e da prática parlamentar consideradas as tipicidades dos regimes políticos dos convenentes;
- d) Estimular a participação dos diversos setores da sociedade civil, especialmente órgãos representativos das classes industriais, comerciais, económicos, sociais e religiosos, neste objetivo precípuo de buscar a cooperação técnica entre os convenentes;
- e) Promover o intercâmbio cultural, desportivo, técnico, educacional através de incentivos a serem oportunamente definidos e mediante a oferta de cursos, ciclos de estudos, palestras, etc.

CLAUSULA TERCEIRA
DO GRUPO GESTOR

1. Fica criado o Grupo Gestor Minas/Ourém que terá como atribuição promover as ações necessárias à efetividade das intenções estabelecidas neste instrumento.
2. O Grupo Gestor será composto por cinco (5) membros: dois indicados pelo Governo de Minas Gerais, dois indicados pelo Município de Ourém e um indicado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUARTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. O presente convénio não implica transferência de recursos financeiros, não gerando qualquer ónus adicional às partes, arcando cada qual com suas despesas e com os ónus correspondentes às obrigações assumidas por meio de dotações orçamentárias próprias.
2. A presente cooperação técnica deverá identificar fontes de financiamento capazes de sustentar eventuais subprojetos, inclusive através de repasses da iniciativa privada via incentivos das leis estaduais de incentivo à cultura e ao desporto, bem como fundos públicos ou privados.

CLÁUSULA QUINTA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os convenentes, podendo ser firmados termos aditivos, se necessário, que farão parte integrante deste instrumento.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, permitida sua prorrogação mediante aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante termo aditivo, de comum acordo entre as partes convenientes, desde que tal interesse seja manifestado por escrito.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento e de seus aditamentos será providenciada, no âmbito do Poder Executivo, pela Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI, no Diário Oficial do Estado, e pela ALMG, no Diário do Legislativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS CONTROVÉRSIAS

As eventuais controvérsias decorrentes do presente termo de convênio serão solucionadas amigavelmente pelas partes ou por arbitramento.

E tendo assim ajustado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza efeitos jurídicos e legais.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2018.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Governador do Estado

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE

Município de Ourém

ADALCLEVER RIBEIRO LOPES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

ROGÉRIO CORREIA DE MOURA BAPTISTA

Primeiro-Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE OURÉM - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES**

PREÂMBULO

Considerando que o Município de Ourém é proprietário do edifício denominado “Centro de Negócios”, sito na rua Melvin Jones, n.º 25 na cidade de Ourém, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4511, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3986 da mesma freguesia, destinado à dinamização e crescimento do tecido económico e empresarial de qualidade e interesse para o concelho.

Considerando que no edifício municipal anteriormente descrito existe uma cozinha, self-service e bar no 1.º andar, visando a dinamização do edifício.

Considerando que o Fundo Social do Município de Ourém – Associação de Trabalhadores, é uma Associação sem fins lucrativos, que tem por objeto a promoção de valências culturais, recreativas, sociais e desportivas, através de atividades dirigidas aos seus associados e em constante colaboração com o Município de Ourém na dinamização de atividades/eventos e serviços realizados no edifício municipal denominado “Centro de Negócios”.

Neste sentido o Município de Ourém celebra com o Fundo Social do Município de Ourém – Associação de Trabalhadores o presente protocolo de cedência das instalações, na certeza que é garantido pleno aproveitamento das mesmas para as iniciativas de interesse do Município de Ourém.

É celebrado o presente Protocolo aprovado pelo Órgão Executivo, em reunião de 19 de março de 2018, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I

Identificação dos Outorgantes

O presente Protocolo de cedência de instalações é celebrado entre:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o nº 501 280 740, adiante designado como Primeiro Outorgante, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque.

Fundo Social do Município de Ourém – Associação de Trabalhadores, pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de Associação sem fins lucrativos, com o n.º 509 149 324, adiante designada como Segundo Outorgante, devidamente representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Direção, Luís Paulo dos Santos Rato Niza Ribeiro.

Cláusula II

Objeto

1. O presente Protocolo tem por objeto a cedência do 1º andar do edifício municipal, designado por “Centro de Negócios”, sito na rua Melvin Jones, n.º 25, na cidade de Ourém, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4511 da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3986 da mesma freguesia, à Segunda Outorgante, dinamizando-o através de atividades dirigidas aos seus associados e em constante colaboração com o Município de Ourém na dinamização de atividades/eventos e serviços realizados no edifício municipal de interesse para o concelho;
2. Como apoio à utilização dos espaços localizados no ponto anterior, é igualmente permitida a utilização do espaço de despensa localizada no rés-do-chão, bem como uma parte do espaço de arrumos situado na nave poente, igualmente no rés-do-chão do edifício.

Cláusula III

Período de Vigência

1. Sem prejuízo de eventuais revisões dos termos contratuais, o período de vigência deste Protocolo é de 10 (dez) anos, a contar da data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período de tempo, caso não seja denunciado por qualquer das partes, com 90 dias de antecedência antes do final de cada período de vigência;
2. O presente Protocolo pode igualmente ser denunciado a qualquer momento, quando exista acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Cláusula IV

Alterações ao protocolo

1. Qualquer alteração ou adaptação, aos termos do presente Protocolo, carece de prévio acordo escrito de ambos os Outorgantes;
2. Eventuais alterações ou adaptações que venham a ser acordados nos termos do ponto anterior, serão alvo de adenda ao presente Protocolo, passando dele a fazer parte integrante.

Cláusula V

Direitos e Deveres do Primeiro Outorgante

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a ceder o 1.º andar destinado a cozinha, self-service e bar, assim como os espaços mencionados no número 2 da cláusula II, do edifício municipal designado por “Centro de Negócios”, sito na rua Melvin Jones, n.º 25, na cidade de Ourém;
2. O Primeiro Outorgante assegurará a manutenção de todo o mobiliário e equipamento, bem como a sua renovação/substituição, sempre que tal se revele necessário;
3. O Primeiro Outorgante suportará os custos de água, eletricidade consumidos nestes espaços.
4. O Primeiro Outorgante reserva para si o direito de efetuar vistorias às condições das instalações.

Cláusula VI

Direitos e Deveres do Segundo Outorgante

1. O Segundo Outorgante será responsável pela normal e prudente utilização dos espaços cedidos, bem como do seu mobiliário e equipamento adstrito ao mesmo;
2. O Segundo Outorgante será responsável pelo consumo do gás inerente ao 1º andar do edifício municipal, designado por “Centro de Negócios”;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. Cabe ao Segundo Outorgante a aquisição dos utensílios necessários ao objeto da exploração, nomeadamente, pratos, copos, talheres, trem de cozinha e outros utensílios, os quais integram o património do Fundo Social;
4. O Segundo Outorgante não pode efetuar obras ou qualquer outro tipo de alterações nos espaços cedidos, exceto com a prévia autorização do Primeiro Outorgante.

Cláusula VII

Devolução do Espaço, Infraestruturas e Equipamentos

Aquando do *términus* do presente Protocolo, qualquer que seja a causa, o Segundo Outorgante obriga-se a:

1. Devolver ao Município de Ourém os espaços cedidos, livre de quaisquer ónus ou encargos;
2. Devolver as infraestruturas e os equipamentos cedidos no estado de conservação em que os recebeu, sem que haja direito a qualquer indemnização por eventuais benfeitorias por si realizadas.

Cláusula VIII

Casos Omissos

As questões omissas no presente Protocolo serão resolvidas por acordo das partes.

Cláusula Única

O presente Protocolo contém quatro folhas, todas numeradas e rubricadas pelos representantes das entidades outorgantes, à exceção da última que contém as suas assinaturas, sendo feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das entidades outorgantes.

Ourém, ___ de _____ de 2018



Fl.69
19/03/2018
Anexo V

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O Primeiro Outorgante

O Município de Ourém

O Segundo Outorgante

Fundo Social do Município de Ourém – Associação de
Trabalhadores

**Luís Miguel Marques Grossinho
Coutinho Albuquerque**
Presidente da Câmara

**Luís Paulo dos Santos Rato Niza
Ribeiro**
Presidente de Direção